

000001

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo



Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

Processo nº 7051/2024
Data 29/08/24

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA
GRANDE DO SUL - QBCAMP, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
QUATRO BARRAS, ESTADO DO
PARANÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, de autoria do Vereador Antonio Cezar Creplive, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Utilidade Pública a Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul - QBCAMP.

Art. 2º - A entidade perderá o título de Utilidade Pública, se vier a descumprir com a norma estabelecida no Art. 3º, da Lei Municipal nº 02, de 19 de maio de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 29 de agosto de 2024.


ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul - QBCAMP, no âmbito do município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

A QBCAMP é uma entidade sem fins lucrativos que desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico e social dos municípios de Quatro Barras e Campina Grande do Sul. Fundada com a missão de promover a integração entre as indústrias, o comércio e o setor de serviços, a associação tem atuado de maneira eficiente na defesa dos interesses empresariais e no fomento ao empreendedorismo local.

Entre as principais atividades desenvolvidas pela QBCAMP estão:

Apoio ao Desenvolvimento Econômico: A associação promove ações que incentivam o crescimento das empresas locais, gerando empregos e contribuindo para o fortalecimento da economia regional.

Capacitação e Qualificação Profissional: A QBCAMP oferece cursos, palestras e workshops que visam aprimorar a qualificação dos empresários e seus colaboradores, aumentando a competitividade do mercado local.

Promoção de Eventos e Feiras: A associação organiza eventos e feiras que estimulam o comércio e a indústria, além de criar oportunidades para a divulgação de produtos e serviços locais.

Representação e Defesa dos Interesses Empresariais: A QBCAMP atua como



porta-voz dos empresários junto ao poder público, buscando soluções para demandas que impactam diretamente o setor produtivo.

Ações de Responsabilidade Social: Além das atividades voltadas para o desenvolvimento econômico, a QBCAMP também promove ações sociais e ambientais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A declaração de utilidade pública permitirá à QBCAMP o reconhecimento oficial de sua relevância para a comunidade, possibilitando, inclusive, o acesso a recursos públicos e parcerias que potencializem suas ações. Dessa forma, a associação poderá ampliar seu alcance e impacto, beneficiando ainda mais os cidadãos de Quatro Barras e Campina Grande do Sul.

Portanto, considerando a importância das atividades desenvolvidas pela QBCAMP para o desenvolvimento local, a aprovação deste projeto de lei se faz necessária e urgente, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o fortalecimento da economia e o bem-estar da população.

Conclusão: Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo a Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul - QBCAMP como entidade de utilidade pública, em prol do progresso e desenvolvimento de nossa região.

Diante do exposto, conto com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação da proposta ora apresentada.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VEREADOR

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO, CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES

Capítulo I - Da Denominação, Sede e Prazo

Art. 1º - QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e duração ilimitada, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor. Fundada em 08 de Abril de 1988, tendo sido registrada no Cartório Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Piraquara sob nº 085 do Livro A-1 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 27 de Junho de 1988, com sua primeira alteração registrada no Registro de Títulos e Documentos Simone Clotilde da Veiga, Titular Designada da Comarca de Campina Grande do Sul, Registrado sob o nº de Ordem 11-M do Livro "A" de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 05/11/97; com sua segunda alteração registrada no Registro de Títulos e Documentos Katia Zemuner Costa da Silva, Oficial Designada da Comarca de Campina Grande do Sul, Registrado sob o nº de Ordem 11-M do Livro "A" de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 10/06/2005. Terceira alteração registrada no Registro de Pessoas Jurídicas, Valdecir Florêncio dos Reis escrevente juramentado em 20 de novembro de 2019, protocolo nº 0019377, registro nº 0000011/20, livro A - 019 - folha 241/250, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

Parágrafo Único:

A sede e o foro são na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, na rua Marcos Nicolau Strapassoni, número 300, Área Industrial Riachuelo / La Plata, Cep 83.430-000. Podendo a Diretoria Executiva instalar escritório ou diretorias regionais em quaisquer outras localidades do país ou exterior.

Capítulo II – Da Constituição

Art. 2º - A QBCAMP é constituída pelas suas associadas, tendo a sua filiação condicionada à anuência da Diretoria Executiva da entidade a sua homologação.

Art. 3º - A QBCAMP, por deliberação da Diretoria Executiva, observadas as disposições deste Estatuto, poderá criar Institutos, Cooperativas ou participar de terceiras entidades ou pessoas jurídicas, manter organismos especializados, sedes distritais, com vistas a concretizar projetos, programas, meios de fomento ao crédito, promover as mais variadas ações em benefício da entidade ou de seus fins sociais.

Capítulo III – Da Finalidade

Art. 4º - A QBCAMP é o órgão superior das suas associadas, cujos interesses representará perante os poderes constituídos, tendo por finalidade a defesa das atividades empresariais dentro de um Estado Democrático de Direito, onde prevaleçam os princípios da:

- I. Legitimidade do lucro;

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

- II. Livre iniciativa;
- III. Livre concorrência;
- IV. Propriedade privada;
- V. Valorização do trabalho e do salário justo.

Parágrafo Único – Constituem igualmente objetivos da QBCAMP:

- I. Representar, sustentar, defender e reivindicar perante os poderes públicos os direitos, interesses e aspirações de seus associados;
- II. Difundir meios de solução de conflitos, especialmente por meio de procedimentos de mediação e arbitragem, podendo por estes meios promover questões entre seus associados;
- III. Promover ações que possibilitem a melhoria de desempenho de seus associados através de seminários, treinamentos, palestras, missões, feiras, informações e outras atividades;
- IV. Exercer as prerrogativas legais para a representação das Associadas, judicial e/ou extrajudicialmente, individual e/ou coletivamente, promovendo a defesa dos seus legítimos interesses, utilizando, dentre outros, os permissivos do artigo 5º, incisos XXI e LXX, e artigo 103, item IX, da Constituição Federal;
- V. Oferecer oportunidade de qualificação e requalificação profissional permanente com elevação de escolaridade dos trabalhadores e da comunidade, para ampliar a sua empregabilidade e renda;
- VI. Desenvolver medidas, ações e projetos que visem assistir e fortalecer seus associados e funcionários, as empresas e a comunidade;
- VII. Promover e fortalecer o regime econômico de mercado;
- VIII. Promover o desenvolvimento econômico e social do Município e da região, por intermédio de seus associados;
- IX. Propor ou criar projetos e/ou órgãos técnicos visando o desenvolvimento econômico e social do Município, de maneira isolada ou em parceria com outras entidades privadas, nacionais ou internacionais, e órgãos públicos;
- X. Desenvolver na comunidade o interesse e promover a execução de projetos nas áreas cultural, artístico, educacional, esportiva, social, filantrópica, de meio ambiente e outras;
- XI. Colaborar com instituições afins, como órgão técnico e consultivo;
- XII. Propugnar pelo Estado Democrático de Direito, com vistas à preservação e defesa dos princípios e fundamentos de soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, pluralismo político, manutenção de uma sociedade livre, justa e solidária, e dos direitos e garantias individuais;
- XIII. Promover e defender a ética na política do Município, Estado e União, no ambiente empresarial, na comunidade e no âmbito social.
- XIV. Poderá a Diretoria Executiva criar Núcleos Setoriais visando o crescimento e o desenvolvimento de seus associados.
- XV. Poderá a Diretoria Executiva criar órgãos de assessoramento como Conselho da Mulher Empresária, Conselho do Jovem Empresário ou outros de acordo com a necessidade;
- XVI. Poderá captar recursos para serem revertidos em benefícios a seus associados.

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

TÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES

Capítulo I – Do Quadro Social

Art. 5º - O quadro social é formado pelas seguintes categorias de Associados:

- I. **Associados Efetivos**: Empresas de qualquer natureza ou ramo de atividade, seus titulares, diretores e sócios, pessoas que exerçam profissão relacionada com atividades econômicas e que pagarem as contribuições fixadas pela QBCAMP e o custeio dos serviços que utilizarem;
- II. **Associados Institucionais**: Associações, fundações, institutos, organizações e entidades de qualquer natureza que tenham objetivos comuns aos da QBCAMP;
- III. **Associados Beneméritos**: pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à QBCAMP ou à classe empresarial.
- IV. **Associados Usuário**: Empresas e pessoas físicas que se filiam para usufruir de serviços da QBCAMP.

Art. 6º - A condição de Associados à categoria Institucional, benemérita ou associados usuários, não possibilita votar ou ser votada para cargos diretivos da QBCAMP.

Art. 7º - Os Associados não responderão individual, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela QBCAMP.

Art. 8º - Por votação dos membros presentes em reunião, a admissão como:

- I. Associado Efetivo dar-se-á por aprovação de proposta analisada pela Diretoria Executiva;
- II. Associado Institucional, por aprovação da Diretoria Executiva; e
- III. Associado Benemérito, por proposta da Diretoria Executiva e aprovação do Conselho Superior.

Art. 9º - Os Associados se farão representados junto a QBCAMP através de seus representantes legais.

Capítulo II – Dos Compromissos e das Contribuições

Art. 10 - Os Associados se comprometem a cumprir rigorosamente o presente Estatuto Social e o Regimento Interno da entidade, bem como a pagar em dia as mensalidades a que estejam obrigadas e os serviços que utilizarem, nos critérios e valores fixados pela Diretoria Executiva da QBCAMP.

Parágrafo Primeiro – O Associado será considerado inadimplente após o último dia do mês subsequente ao do vencimento de sua contribuição ou débitos por serviços.

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Parágrafo Segundo - No intervalo de tempo entre a data do vencimento da obrigação até o último dia do mês subsequente, deverá a QBCAMP proceder ao aviso de cobrança, por qualquer meio legal.

Art. 11 - Enquanto inadimplente, o associado terá suspensos seus direitos junto a QBCAMP.

TÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES

Capítulo I – Dos Direitos

Art. 12 - Constituem direitos dos Associados:

- I. Utilizar-se dos serviços prestados pela QBCAMP de acordo com as normas reguladoras especificadas para cada serviço;
- II. Encaminhar à entidade, através da Diretoria Executiva, sugestões e propostas de interesse da classe, compatíveis com os fins sociais da QBCAMP;
- III. Comparecer às Assembleias Gerais, participar dos debates e votar as matérias da ordem do dia;
- IV. Recorrer à Assembleia Geral Extraordinária em última instância, de atos e deliberações da Diretoria Executiva e do Conselho Superior, que violem direitos assegurados neste Estatuto ou no Regimento Interno;
- V. Requerer seu desligamento do quadro social, através de requerimento próprio, sempre condicionado à quitação de todos os seus débitos perante a QBCAMP;
- VI. Constituir procurador para representá-la nas Assembleias Gerais, exceto no processo eleitoral, regulamentada pelo Título VI deste estatuto;
- VII. Tomar parte nas Assembleias Gerais e, observado este Estatuto, votar e ser votado, desde que em consonância com o disposto no artigo 50, deste;
- VIII. Concorrer a qualquer dos cargos eletivos da entidade, sendo o exercício do mandato condicionado à manutenção de sua condição de Associado ou, no caso específico, do vínculo de representação do mesmo, observada a exceção contida no artigo 6º.

Parágrafo Único – Os Associados Institucionais, Beneméritos e Usuários não gozarão das prerrogativas elencadas nos incisos VII e VIII deste artigo.

Art. 13 – Na medida do possível, a QBCAMP colocará a disposição de seus Associados um Departamento Jurídico, de caráter consultivo, a fim de orientar e prevenir vícios de direito na atividade comercial ou ainda em relação aos serviços fornecidos por esta entidade.

Capítulo II – Dos Deveres

Art. 14 - Sem prejuízo de outros deveres fixados neste Estatuto, ou decorrentes de lei, constituem deveres dos Associados, indistintamente:

- I. Cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno, bem como as decisões, resoluções e deliberações tomadas em Assembleia Geral, Conselho Superior e Diretoria Executiva;

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

- II. Comparecer às Assembleias ou reuniões para as quais tenham sido convocadas;
- III. Contribuir para o engrandecimento e unidade da Associação;
- IV. Desempenhar, conduzir ou executar com probidade e dedicação qualquer tarefa, assunto de interesse da QBCAMP, função ou mandato de cargo eletivo que lhe forem outorgados ou delegados.

TÍTULO IV

DO DESLIGAMENTO E PENALIDADES

Capítulo I – Do Desligamento

Art. 15 - O desligamento do Associado, quando por iniciativa própria, dar-se-á por meio de solicitação formal de desligamento do quadro social enviada a Diretoria Executiva.

Capítulo II – Das Infrações e Penalidades

Art. 16 – O Associado, quando comprovada a infração ao presente Estatuto, Regimentos e Regulamentos internos, deliberações dos Conselhos ou determinações da Diretoria, bem assim à legislação a ela aplicável, são passíveis das seguintes punições por análise e deliberação da Diretoria Executiva:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão;
- IV. Exclusão.

Art. 17 – A aplicação de qualquer penalidade exige o quorum mínimo de presença de 2/3 (dois terços) dos integrantes da Diretoria Executiva e deliberação da maioria dos membros presentes à reunião, assegurado à filiada, amplo direito de defesa.

Capítulo III – Advertência e Multa

Art. 18 - A penalidade de advertência, formalizada por ofício reservado, será aplicada em caso de faltas leves.

Parágrafo Primeiro - É considerada falta leve a prática de ações contrárias ao espírito de associativismo.

Parágrafo Segundo - A critério da Diretoria Executiva a penalidade de advertência poderá ser convertida na em multa em valor pecuniário jamais excedente a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Capítulo IV – Suspensão

Art. 19 - A penalidade de suspensão será aplicada por até 90 (noventa) dias, em caso de faltas consideradas médias e implica no impedimento de usufruir os direitos previstos no

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Estatuto e no Regimento Interno, bem assim os serviços ou benefícios oferecidos pela QBCAMP, sem prejuízo do cumprimento dos seus deveres.

Parágrafo Único - São consideradas faltas médias:

- I. Reincidir em infração já punida com advertência ou multa;
- II. Agir por palavras ou atos, de forma ofensiva à entidade;
- III. Não cumprir as decisões emanadas por quaisquer dos órgãos superiores da QBCAMP;
- IV. Inadimplir com suas contribuições de qualquer natureza para com a entidade por até 02 (dois) meses consecutivos.

Capítulo V – Exclusão

Art. 20 - A penalidade de exclusão consiste na perda definitiva da condição de Associado.

Parágrafo Primeiro - São consideradas faltas graves, para efeitos de exclusão:

- I. Emitir declarações falsas na proposta de filiação;
- II. Participar de ações, propagandas ou campanhas nocivas aos interesses, ao bom nome e às finalidades da QBCAMP;
- III. Inadimplir com suas contribuições de qualquer natureza para com a entidade por mais de 03 (três) meses consecutivos ou alternados;
- IV. Ter sido punida com pena de suspensão por 03 (três) vezes consecutivas ou alternadas.

Parágrafo Segundo – A Diretoria Executiva, antes de aplicar a penalidade de exclusão por falta grave nos termos do inciso "III", do presente artigo, poderá propor ao Associado inadimplente a regularização da sua situação, concedendo-lhe o prazo de no máximo 30 (trinta) dias corridos para quitação ou repactuação da dívida.

Parágrafo Terceiro - O Associado excluído fica privado dos seus direitos perante a QBCAMP, do uso da logomarca da QBCAMP, FACIAP ou da CACB, bem como de todos os serviços pertencentes ou administrados diretamente pela Associação, exceto o de recorrer, com efeito suspensivo, ao Conselho Superior, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de comunicação da penalidade.

Parágrafo Quarto – O recurso deverá ser encaminhado por intermédio da Diretoria Executiva, que poderá ou não reconsiderar sua decisão.

Art. 21 - O desligamento da QBCAMP, independentemente do motivo, não desobriga o Associado a saldar os débitos que, porventura, restarem pendentes junto à tesouraria.

TÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Capítulo I – Dos Órgãos Superiores e de Assessoramento

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Art. 22 - A QBCAMP é constituída por órgãos superiores, operacionais e de assessoramento.

Art. 23 - São órgãos superiores da QBCAMP:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Superior;
- IV. Conselho Fiscal.

Art. 24 - Os órgãos de assessoramento da QBCAMP que poderão ser criados a critério da Diretoria, serão:

- I. Conselho da Mulher Empresária;
- II. Conselho do Jovem Empresário;
- III. Outros, criados a critério dos objetivos da QBCAMP.

Capítulo II – Das Assembleias Gerais

Art. 25 - Respeitadas as disposições legais e estatutárias, a Assembleia Geral é o órgão máximo da QBCAMP, soberana em suas decisões, e que deverá reunir-se:

- I. Ordinariamente, 01 (uma) vez por ano, para analisar e aprovar, os seguintes documentos a serem apresentados pela Diretoria Executiva:
 - a) o relatório de atividades e prestação contas da entidade relativa ao exercício findo, com parecer, respectivamente, do Conselho Fiscal e Conselho Superior;
 - b) o plano de metas, a previsão orçamentária anual e revisão do limite previsto na letra A, do item III deste artigo;
- II. Ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, com fins eleitorais, para eleger o Conselho Superior, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;
- III. Extraordinariamente, deliberando exclusivamente sobre as matérias constantes do Edital de convocação, para:
 - a) Autorizar a imobilização de valores que excedam à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais, para atender qualquer natureza de investimento, quando não previstos no orçamento aprovado;
 - b) Autorizar venda, permuta, construção e aquisição de bens imóveis, ou aliená-los, no todo ou em parte, a qualquer título;
 - c) Analisar possíveis recursos interpostos contra atos do Conselho Superior e Diretoria Executiva;
 - d) Alterar o Estatuto Social;
 - e) Destituir membros do Conselho Superior ou da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro – Constitui motivo de destituição de administradores a afronta às normas de ética e decore estabelecido pela QBCAMP.

Parágrafo Segundo - Ficam excluídos da letra "b", do item III, deste artigo, os bens adquiridos com a finalidade exclusiva de sorteios em campanhas promocionais da entidade.

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Parágrafo Terceiro - Quando de mudança de gestão, a Diretoria Executiva que transmite os cargos deverá apresentar seu relatório financeiro e contábil até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a transmissão dos cargos.

Art. 26 - É garantido a Diretoria Executiva, por convocação de seu Presidente bem como a 1/5 (um quinto) dos Associados Efetivos, quites com a tesouraria, o direito de promover a realização de Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Primeiro - Em caso de convocação por iniciativa dos Associados Efetivos, os próprios subscritores definirão a pauta, que será exclusiva, sendo vedada a inclusão de novos itens, e haverá a necessidade de presença mínima na referida Assembleia de 2/3 (dois terços) dos subscritores, sob pena de sua não realização.

Parágrafo Segundo - No caso do Parágrafo Primeiro antecedente, o pedido deverá ser encaminhado a Diretoria Executiva e, na hipótese desta, não convocar a Assembleia, após 05 (cinco) dias úteis do recebimento do pedido protocolado o Conselho Superior estará obrigado a fazê-lo em igual prazo.

Art. 27 - A convocação para as Assembleias Gerais, a exceção daquelas com finalidade eleitoral, far-se-á com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, através de edital publicado por pelo menos 01 (uma) vez em órgão de imprensa de abrangência local ou regional.

Parágrafo Único - O edital de convocação conterá dia, hora, local e fins a que se destinam, vedada a discussão de assuntos não pautados no referido edital de convocação.

Art. 28 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão:

- I. Em primeira convocação, com a presença mínima da 1/2 (metade) do número de Associados Efetivos;
- II. Em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer *quorum*, ressalvada a hipótese prevista na alínea "d" e "e", inciso III, do artigo 25 deste Estatuto.

Art. 29 - A exceção da Assembleia com finalidade eleitoral, bem assim para a deliberação de assuntos que este Estatuto preveja *quoruns* especiais, a Assembleia Geral será instalada com a presença mínima da 1/2 (metade) do número de Associados Efetivos, em primeira convocação, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de Associados Efetivos, devendo as decisões serem tomadas por maioria dos presentes.

Art. 30 - Para os assuntos a que se referem às alíneas "d" e "e", inciso III, do artigo 25, é exigida para a instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, a presença da maioria absoluta dos Associados Efetivos e, em convocações seguintes, 1/3 (um terço) delas, sendo que para a deliberação nestes casos é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes.

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Art. 31 - A exceção das hipóteses de deliberações previstas no artigo anterior, para a determinação dos *quoruns* previstos neste capítulo considerar-se-á apenas os Associados quites com a tesouraria.

Art. 32 - Caberá ao Presidente da Diretoria Executiva presidir as Assembleias Gerais, dirigindo os trabalhos, com os mais amplos poderes para coordenar as discussões e encerrá-las, manter a ordem e a disciplina; conceder ou retirar a palavra, sempre que julgar oportuno; em caso de empate, exercer o voto de qualidade; adiar e encerrar as sessões.

Parágrafo Primeiro – O voto de qualidade não será exercido para definir resultado eleitoral, que possui regras próprias de desempate.

Parágrafo Segundo - Nos casos de ausência ou impossibilidade do Presidente da QBCAMP, a presidência dos trabalhos será exercida por um Vice-Presidente da Diretoria Executiva, indicado por este ou ainda escolhido entre os presentes.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de convocação da Assembleia promovida pelos Associados, bem assim nos casos de cassação, ou impedimento do Presidente da Diretoria Executiva, ou renúncia de todos os membros da Diretoria Executiva, caberá a presidência dos trabalhos das Assembleias Gerais a qualquer um dos presentes, escolhido, e aprovado por aclamação.

Capítulo III – Do Conselho Superior

Art. 33 - O Conselho Superior será constituído pelo:

- I. Todos os Ex-Presidentes da QBCAMP;
- II. 06 Membros Eleitos, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes.

Art. 34 - O Conselho Superior terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Parágrafo Primeiro – Findo o mandato bianual de Presidente da Diretoria Executiva da QBCAMP, cumprido na sua integralidade, este terá automaticamente direito a uma cadeira no Conselho Superior, podendo inclusive ser eleito à Presidência deste.

Parágrafo Segundo - O Presidente do Conselho Superior da QBCAMP, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos pelos e dentre os membros integrantes do próprio Conselho Superior, em sua primeira reunião após a posse.

Parágrafo Terceiro – A perda da condição de filiada a QBCAMP ensejará automaticamente na perda do cargo exercido no Conselho Superior, inclusive daqueles membros Ex-Presidentes da Diretoria Executiva.

Art. 35 - Compete ao Conselho Superior:

- I. Fiscalizar os atos praticados pela Diretoria Executiva na condução dos assuntos sociais;
- II. Salvarguardar o cumprimento deste Estatuto;
- III. Responder as consultas formuladas pela Diretoria Executiva;

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

- IV. Opinar junto a Diretoria Executiva sobre matérias de interesse e relevância da QBCAMP;

Art. 36 - As reuniões ordinárias do Conselho Superior serão anuais de acordo com calendário definido anualmente.

Parágrafo Primeiro - Em caso de necessidade de reuniões extraordinárias a convocação será feita pelo Presidente do Conselho Superior, ou a pedido de 1/3 (um terço) dos Conselheiros, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência da reunião.

Parágrafo Segundo - As decisões serão tomadas por maioria dos presentes, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Conselheiros Eleitos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Capítulo IV – Da Diretoria Executiva

Art. 37 - A Diretoria Executiva compete à administração geral e a representação pública da entidade, composto por 11 integrantes eleitos (alíneas I à VII) e 02 integrantes indicados (alínea VIII), sendo integrado obrigatoriamente por:

- I. 01 (um) Presidente;
- II. 02 (dois) Vice-Presidentes, nominados 1º e 2º Vice-Presidentes, sendo um representante de Quatro Barras e um de Campina Grande do Sul;
- III. 01 (um) Secretário;
- IV. 02 (dois) Tesoureiros, nominados 1º e 2º Tesoureiros;
- V. 01 (um) Diretor Social
- VI. 02 (dois) Diretores Comerciais, sendo 01 representante do Comércio de Quatro Barras e 01 representante do Comércio de Campina Grande do Sul.
- VII. 02 (dois) Diretores Industriais, sendo 01 representante da Indústria de Quatro Barras e 01 representante da Indústria de Campina Grande do Sul.
- VIII. 02 integrantes indicados pelas Prefeituras de Quatro Barras e Campina Grande do Sul, preferencialmente sendo o Secretário de Indústria e Comércio do Município.

Art. 38 - Além de outras estabelecidas neste Estatuto, constituem atribuições da **Diretoria Executiva**:

- I. Fixar as diretrizes da política institucional em consonância com os princípios e objetivos consagrados no presente Estatuto e com a legislação brasileira pertinente às áreas de atuação da QBCAMP;
- II. Realizar a gestão da entidade;
- III. Admitir, suspender ou efetuar o desligamento de filiadas;
- IV. Autorizar a contratação, rescisão ou desligamento de funcionários, colaboradores, assessores, empresas e profissionais especializados;
- V. Elaborar normas regimentais.

Art. 39 - Ao Presidente da **Diretoria Executiva** compete a representação ativa e passiva da entidade e em seus impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente por ele indicado dentre os eleitos.

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Art. 40 - Os Vice-Presidentes eleitos e convidados exercerão as funções designadas pelo Presidente.

Art. 41 - As correspondências da QBCAMP só poderão ser elaboradas e expedidas com autorização prévia do Presidente da Diretoria Executiva e no impedimento ou ausência deste, por aquele que o substituir.

Art. 42 - Os cheques e demais documentos que importem obrigações financeiras da entidade serão assinados pelo Presidente da Diretoria Executiva e pelo 1º tesoureiro, responsável pelos Assuntos de Finanças e Patrimônio, ou quem os estiver legal e respectivamente substituindo, os quais, também, quando no exercício do cargo, poderão autorizar pagamentos ou transferências de forma eletrônica.

Parágrafo Único – Para assinatura de cheques de contas de programas específicos, o Presidente poderá outorgar procuração para um dos Vice-Presidentes, desde que autorizado pela **Diretoria Executiva**.

Art. 43 – A **Diretoria Executiva** reúne-se mensalmente, ou extraordinariamente a qualquer tempo, mediante convocação do Presidente ou seu substituto, com 10 (dez) dias corridos de antecedência, deliberando por maioria simples de votos de no mínimo 2/3 (um terço) dos seus membros cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo Único - As reuniões da **Diretoria Executiva** são condicionadas à existência de pauta, podendo ser realizadas, de acordo com a necessidade e conveniência.

Capítulo V – Do Conselho Fiscal

Art. 44 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das finanças da QBCAMP e será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, devendo preferencialmente 01 (um) dentre os titulares, e 01 (um) dentre os suplentes, preferencialmente serem contadores, administradores ou economistas.

Parágrafo Primeiro – Os membros efetivos do Conselho Fiscal, em seus impedimentos, serão substituídos pelos suplentes quando convocados.

Parágrafo Segundo – Caso houver necessidade, os membros do Conselho Fiscal poderão requerer apoio de auditoria externa independente.

Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros, documentos e movimentos financeiros da tesouraria da QBCAMP, periodicamente, cabendo a Diretoria Executiva fornecer as informações solicitadas;
- II. Lavrar, em livro próprio, parecer sobre a prestação de contas e finanças da QBCAMP, referente ao exercício anterior a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária;
- III. Emitir parecer, se consultado pelo Conselho Superior ou pela Diretoria Executiva, sobre matéria referente às finanças da QBCAMP;

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

TÍTULO VI

DOS MANDATOS

Capítulo I – Das Eleições

Art. 46 - O Presidente da **Diretoria Executiva** convocará eleições a cada biênio.

Parágrafo Primeiro – Para o Conselho Superior e Conselho Fiscal será a cada quadriênio, admitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Os Diretores permanecerão nos seus cargos até o dia 31 de dezembro, quando tomarão posse os novos eleitos.

Art. 47 - A convocação será procedida mediante correspondência emitida pelo Presidente da **Diretoria Executiva** às Filiadas, com no mínimo 50 (cinquenta) dias de antecedência das eleições, e que conterà o Edital de Convocação que será publicado em jornal de grande circulação, por no mínimo 01 (uma) vez, devendo a primeira publicação ser feita até 60 (sessenta) dias antes das eleições.

Art. 48 - Com a finalidade de comandar o processo eleitoral, o Presidente da QBCAMP indicará a Comissão Eleitoral, constituída por 03 (três) associados ou, ainda, representantes legais, diretores, sócios-gerentes ou administradores de Filiada à Associação.

Parágrafo Primeiro – A pessoa indicada para a Comissão Eleitoral deverá estar integrada à QBCAMP há mais de 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - A Comissão Eleitoral terá como poderes, coordenar todos os trabalhos do processo eleitoral, desde o registro de chapas, a votação e apuração, até a proclamação dos eleitos.

Parágrafo Terceiro - A Comissão Eleitoral poderá nomear tantas quantas Mesas Eleitorais julgue necessária para recolher os votos, integrada por 01 (um) Presidente de Mesa e 02 (dois) Mesários cada uma.

Parágrafo Quarto - Os nomes dos membros das Mesas Eleitorais, bem como dos delegados indicados pelas chapas, serão divulgados através do quadro de editais da QBCAMP, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da eleição.

Parágrafo Quinto - A Comissão Eleitoral definirá o horário para votação, por período mínimo de 08 (oito) horas e máximo de 10 (dez) horas, que não excederá às 21 (vinte e uma) hora, podendo este prazo ser prorrogado se ainda existir filiada votante no recinto que ainda não tenha votado e esteja aguardando a vez.

Art. 49 - O registro das chapas deverá ser feito na sede da QBCAMP, mediante protocolo, até 15 (quinze) dias antes das eleições, obedecidos os seguintes critérios:

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Argenirio Ribeiro Batista nº 19 - Centro
CEP 83.430-000 - Campina Grande do Sul - PR
(41) 3676-1782
() Rua São João das Fitas - Externamente Juremática
() Rua Francisco de Sá Faria - Externamente Juremática

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

- I. Pedido de registro, em ofício assinado pelo candidato a Presidente, contendo as assinaturas de todos os candidatos da chapa, sendo vedada a inclusão de um mesmo candidato em mais de uma chapa;
- II. Indicação dos que comporão o Conselho Superior e Diretoria Executiva, observando-se a necessidade de renovação mínima de 30% (trinta por cento) dos membros dos Conselhos que serão substituídos;
- III. As chapas deverão conter uma legenda que servirá para identificação e votação;
- IV. No pedido de registro, cada chapa poderá indicar um associado por mesa eleitoral, para fiscalizar as eleições.

Art. 50 - Poderão se candidatar a Conselheiros, ou de qualquer forma integrar os órgãos diretivos ou de assessoramento da QBCAMP, aqueles que sejam associados ou, ainda, representantes legais, diretores, sócios-gerentes ou administradores de Filiada Efetiva à QBCAMP há mais de 01 (um) ano, e que esteja em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria da entidade.

Parágrafo Único - É vedado o exercício para todos os cargos da Diretoria Executiva para aqueles que apresentarem, a qualquer momento do mandato, candidatura para cargo eletivo de caráter político-partidário.

Art. 51 - Encerrado o prazo para registro, as chapas não mais poderão ser alteradas, salvo por motivo de falecimento, renúncia, impedimento ou substituição de candidato em razão de irregularidade suscitada em impugnação.

Art. 52 - As chapas registradas serão divulgadas através de edital afixado na sede da QBCAMP, podendo ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 53 - Ocorrendo irregularidade no registro ou impugnação, que poderá ser suscitada por qualquer Filiada, a Comissão Eleitoral comunicará ao candidato à Presidência da respectiva chapa, para que, dentro de 48 (quarenta e oito) horas proceda à regularização e/ou manifeste a respeito da impugnação, sob pena de não ser deferido o registro da chapa.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo de que trata o caput, a Comissão Eleitoral, em 72 (setenta e duas) horas, procederá à sua decisão, deferindo ou não o registro.

Art. 54 - Havendo impugnação, a **Comissão Eleitoral** solicitará a indicação de 03 (três) representantes, preferencialmente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR, ou outras pessoas de reconhecida competência e reputação ilibada, para julgarem a impugnação no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento da manifestação da chapa impugnada.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral deverá notificar a chapa impugnada de sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do parecer dos representantes indicados.

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Art. 55 - A votação será realizada em local e horário estabelecido no edital de convocação da Assembleia com finalidade eleitoral, sendo aberta pelo Presidente ou seu substituto e, encerrada, ato contínuo será realizada a apuração dos votos.

Parágrafo Único - Na hipótese de registro de chapa única, não haverá votação individual das Filiadas, sendo a chapa registrada considerada e declarada eleita pelo Presidente da Assembleia.

Art. 56 - Poderão exercer o direito de voto as empresas que estiverem regularmente filiadas à QBCAMP a mais de 01 (um) ano e quites com a tesouraria.

Parágrafo Único - Na hipótese de a filiada ter repactuado seu débito para com a QBCAMP, para efeito do exercício de voto, a Filiada deverá comprovar a regularidade do pagamento re-pactuado e ter recolhido os meses seguintes a repactuação.

Art. 57 - As mesas eleitorais verificarão a identidade dos representantes legais das Filiadas, recebendo suas assinaturas em folhas especiais rubricadas pelos Presidentes e mesários.

Art. 58 - O sufrágio é secreto e direto, em chapa completa, vedado o voto por procuração, excetuadas aquelas que confirmem poderes de gestão na Filiada.

Art. 59 - Cada Filiada Efetiva terá direito a 01 (um) voto.

Parágrafo Primeiro - Cada Filiada receberá uma cédula, contendo cada cédula o nome das chapas concorrentes, rubricadas pelo Presidente da mesa e mesário da mesa receptora de votos.

Parágrafo Segundo - O eleitor se recolherá à cabine de votação onde, em cada cédula, registrará a legenda de sua preferência, colocando-a a seguir em urna que deverá estar na mesa de votação.

Parágrafo Terceiro - Poderá a QBCAMP, quando possível, utilizar-se do sistema de votação eletrônica cedido pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

Art. 60 - Encerrada a votação, apuração dos votos será realizada ato contínuo pelas próprias mesas eleitorais, com presença dos fiscais indicados pelas chapas concorrentes e dos membros da Comissão Eleitoral, sendo o resultado divulgado através de edital afixado no local de votação, seguido de registro na Ata da Assembleia Geral em que houve a eleição.

Parágrafo Único - Os votos serão computados a todos os integrantes de cada uma das chapas, sendo considerado nulo o voto que apresentar nomes riscados ou contiverem qualquer espécie de rasura.

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Art. 61 - Encerrada a apuração, lavrar-se-á a correspondente ata, contendo o resultado da votação, e o Presidente da Comissão Eleitoral entregará o resultado ao Presidente da Assembleia Geral que proclamará o nome da chapa eleita.

Art. 62 - Em caso de empate no número de votos, será vencedora a chapa que apresentar o candidato à presidência de maior idade, constando tal condição na respectiva ata da Assembleia eleitoral.

Capítulo II – Da Posse dos Eleitos

Art. 63 - O Presidente da QBCAMP dará posse aos eleitos em 01 de janeiro, lavrando-se o termo de posse em livro próprio, a ser assinado pelos empossados.

Capítulo III – Da Duração do Mandato

Art. 64 - A duração do mandato dos cargos diretivos deve ser de 02 (dois) anos para a Diretoria Executiva e de 04 (quatro) anos para o Conselho Fiscal e Conselho superior, admitida reeleição, permanecendo nos seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos.

Capítulo IV – Da Perda do Mandato

Art. 65 - O exercício das funções de membro do Conselho Superior ou da Diretoria Executiva cessará automaticamente, devendo tal cessação ser declarada por seus pares, em razão de:

- I. Renúncia formalizada;
- II. Falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas do órgão que esteja integrando;
- III. Perda da condição de vinculação a QBCAMP;
- IV. Candidatura a cargo político-partidário.

Art. 66 - O preenchimento de eventual cargo vago em qualquer um dos órgãos diretivos será feito por indicação dos próprios pares, observadas as condições do Art. 67.

Art. 67 - Se ocorrer, ao longo do tempo de mandato, substituição de mais de 2/3 (dois terços) nos cargos da Diretoria Executiva da chapa originalmente eleita, deverá o seu Presidente ratificar toda a nova composição em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para este fim no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do ocorrido.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I – Do Patrimônio Social e das Receitas

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

Art. 68 - O patrimônio social da QBCAMP é constituído pelos:

- I. Bens móveis e imóveis que atualmente lhe pertencem;
- II. Marcas e patentes;
- III. Outros bens que venham a ser adquiridos ou recebidos em doação.

Art. 69 - O patrimônio imobilizado é impenhorável, inalienável e inviolável, salvo deliberação expressa em Assembleia Geral Extraordinária, ou nos termos previstos no Art. 25, inciso III, alínea b, deste Estatuto.

Art. 70 - A compra e venda de bens são de competência exclusiva da Diretoria Executiva, obedecidos aos termos deste Estatuto.

Art. 71 - Constituem receitas da QBCAMP:

- I. Mensalidades fixadas nos termos do presente Estatuto;
- II. Taxas de filiação se assim definidas;
- III. Taxas extras cobradas por serviços;
- IV. Doações, subvenções, patrocínios, repasses através de convênios, repasses oriundos de contratos de parcerias;
- V. Juros de aplicações financeiras;
- VI. Receitas provenientes de seus bens patrimoniais e de usufrutos;
- VII. Valores advindos da realização de cursos, eventos e publicações;
- VIII. Recursos da celebração de convênios e acordos de cooperação;
- IX. Renda de títulos e patrocínios;
- X. Renda de bens e serviços produzidos pela instituição;
- XI. Receita resultante da prestação de serviços e/ou venda de produtos;
- XII. Saldos de promoções e todas as demais permitidas na legislação vigente;
- XIII. Recursos obtidos através de instrumentos convencionais ou avenças congêneres com entidades públicas ou privadas, bem como oriundos de incentivos fiscais; e
- XIV. Outras receitas eventuais.

§ 1º Na utilização de recursos públicos que porventura lhe sejam repassados, a **QBCAMP** observará os princípios gerais da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

§ 2º Além dos mecanismos de fiscalização e controle internos definidos nesse Estatuto, a **QBCAMP**, visando o controle social, dará publicidade através de seu portal da Internet aos dados referentes à movimentação de recursos públicos que porventura lhe sejam repassados, assim como, do mesmo modo, publicará em seu portal na Internet:

- I – Cópia do Estatuto social atualizado da entidade;
- II – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e
- III – Cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Público, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua 4 - 1º andar - Bairro Batista nº 19 - Centro
(41) 3676-1762
CEP: 83.430-000 - Campina Grande do Sul - PR
() Verasse Promotor de Atos - Tabelar
() Sandra Silva dos Reis - Escrevente Juntamentas
() Wilson Francisco de Souza - Escrevente Juntamentas

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

§ 3º A **QBCAMP** garantirá a transparência de seus dados econômicos e financeiros, assim como de seus contratos, patrocinadores, direitos de imagem e de propriedade intelectual, devendo especialmente:

- I - Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- II - Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- III - Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º A **QBCAMP** destinará integralmente os seus resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, ainda que apresente superávit em suas contas no respectivo exercício.

Art. 72 - O exercício financeiro e fiscal da QBCAMP coincidirá com o ano civil.

Art. 73 - Serão nulos e inoperantes em relação à QBCAMP os atos praticados por seus dirigentes, administradores, empregados, procuradores, empresas associadas ou seus respectivos sócios empregados ou preposto, sem a devida representação, habilitação ou autorização do órgão diretivo competente.

Art. 74 - A QBCAMP somente poderá ser dissolvida por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada com a presença de 3/4 (três quartos) das Filiados em condição de votar, decidindo por maioria dos presentes.

Art. 75 - No caso de dissolução ou liquidação da QBCAMP, seu patrimônio, quitado suas dívidas, terá a destinação que a Assembleia Geral determinará, observadas as disposições legais aplicáveis ao caso.

Capítulo II – Concessão de Títulos e Honrarias

Art. 76 – A **Diretoria Executiva** poderá conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços à QBCAMP, à economia do município ou à classe empresarial, limitados a duas outorgas anuais.

Parágrafo Único – É vedada a concessão de qualquer título honorífico a quem mantenha candidatura registrada junto ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) e/ou cargo eletivo político-partidário.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 77 - Os cargos de Diretoria e Conselhos serão exercidos a título “pro bono” e não remunerados.

ESTATUTO SOCIAL DA
QBCAMP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
QUATRO BARRAS E CAMPINA GRANDE DO SUL
CNPJ: 80.790.470/0001-35

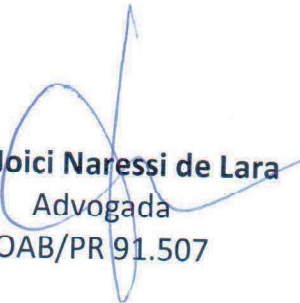
Art. 78 - O Presidente da QBCAMP preencherá os cargos de Diretores ou Conselheiros que se encontrem vagos ou que vierem a vagar, inclusive se acrescido o seu número em virtude de disposições aprovadas em razão da presente reforma, completando os designados o restante do mandato da gestão em curso.

Art. 79 - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Reforma estatutária aprovada pela ASSEMBLEIA GERAL, realizada em Campina Grande do Sul no dia 09 de dezembro de 2021.


Luiz Jair Minatti
Presidente


Elton Pereira da Silva Beraldo
Vice - Presidente


Dra. Joici Naressi de Lara
Advogada
OAB/PR 91.507

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÁBULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Argemiro Ribeiro Batista nº 19 - Centro
CEP: 83.430-000 - Campina Grande do Sul - PR
(41) 3676-1782
() Veressa Portante Maib - Tabelar
() Silveira Silva das Reis - Escrevente Juramentada
() Valdecir Florêncio dos Reis - Escrevente Juramentado

Registro de Pessoas Jurídicas

Selo F161M78qdFW9DyOY83vW567bs
Valide esse selo em <http://funarper.com.br>

PROTOCOLO Nº 0021235/
REGISTRO Nº 0000011/22
Livro-A-026 - Folhas-038/046
Campina Grande do Sul (PR)
20 de dezembro de 2021


Valdecir Florêncio dos Reis
Escrevente Juramentado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.790.470/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1988	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO IND E COM DE QUATRO BARRAS E CAMPINA GDE SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MARCOS NICOLAU STRAPASSONI	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL RIACHUELO / LA PLATA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIQBECGS@ONDA.COM.BR	TELEFONE (41) 3672-1041		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2024 às 13:51:43 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 542/2021 Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
91992

C.N.P.J.:
80.790.470/0001-35

Conforme Protocolo Nº 8022 de 01/10/2021 concede a

RAZÃO SOCIAL:

**QBCAMP - ASSOCIACAO IND E COM DE QUATRO BARRAS E CAMPINA
GDE SUL**

NOME DE FANTASIA:

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE QUATRO BARRAS E CAMPINA

LOCALIZAÇÃO:

Rua MARCOS NICOLAU STRAPASSONI, 300
- ÁREA IND. RIACHUELO/LA PLATA
Área Utilizada: 220.00

Zona / Quadra / Lote

0041 000 A-1

Cadastro Imobiliário

12713

EMIÇÃO:

01/10/2021

VALIDADE:

31/05/2022

ATIVIDADE(S):

9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493-5/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

ATIV. PRINCIPAL:

Sim
Não
Não

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

03F62A0F54C3584FC50CF488BB8EE786



Jeanderson Tell Souza de Oliveira
Jeanderson Tell Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento

Elisaine C. Ceccon Cavalheiro
Elisaine C. Ceccon Cavalheiro
Coordenador de Tributação



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 174/2022 Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

91992

C.N.P.J.:

80.790.470/0001-35

Conforme Protocolo Nº 3914 de 06/05/2022 concede a

RAZÃO SOCIAL:

**QBCAMP - ASSOCIACAO IND E COM DE QUATRO BARRAS E CAMPINA
GRANDE DO SUL**

NOME DE FANTASIA:

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE QUATRO BARRAS E CAMPINA

LOCALIZAÇÃO:

Rua MARCOS NICOLAU STRAPASSONI, 300

- - ÁREA IND. RIACHUELO/LA PLATA

Área Utilizada: 220.00

Zona / Quadra / Lote

0041 000 A-1

Cadastro Imobiliário

12713

EMIÇÃO:

09/05/2022

VALIDADE:

31/05/2023

ATIVIDADE(S):

9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

ATIV. PRINCIPAL:

Sim

Não

Não

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

16688C943C7A0153830A3B722018FEA9

**Jeanderson Tell Souza de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

Elisaine C. Ceccon Cavalheiro

Coordenadora de Tributação

Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.campinagrandedosul.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 207/2024 Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
91992

C.N.P.J.:
80.790.470/0001-35

Conforme Protocolo Nº 15616 de 2024 concede a

RAZÃO SOCIAL:

**QBCAMP - ASSOCIACAO IND E COM DE QUATRO BARRAS E CAMPINA
GDE SUL**

NOME DE FANTASIA:

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE QUATRO BARRAS E CAMPINA

LOCALIZAÇÃO:

Rua MARCOS NICOLAU STRAPASSONI, 300
- ÁREA IND. RIACHUELO/LA PLATA
Área Utilizada: 220.00

Zona	/ Quadra	/ Lote
0041	000	A-1
Cadastro Imobiliário		
12713		

EMIÇÃO:

09/05/2024

VALIDADE:

31/05/2025

ATIVIDADE(S):

9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

ATIV. PRINCIPAL:

Sim
Não
Não

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

4696AC15B0054F75236DF4F7CCE65539

LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento

Elisaine C. Ceccon Gavalheiro
Coordenador de Tributação

No dia 03/02/2022, nosso presidente Luiz Jair Minatti se reuniu com representantes do SENAI, do curso de menor aprendiz do Padre Zago e empresários do ramo de fundição, para tratar de formação de jovens aprendizes para atender às empresas da região.



No dia 17/02/2022 aconteceu a primeira reunião da Diretoria da QBCAMP. Os membros da nova gestão foram recebidos pela executiva Marli Inês Hoffman, pelo presidente Luiz Jair Minatti e pelas colaboradoras Sirlei Santos da Silva e Janieyre Cadamuro.





No dia 23/02/2022 recebemos a visita de representantes da FACIAP e da CACILESTE para conversarmos sobre **estratégias para fomentar o comércio** nesse ano.



Na noite de 23/02/2022 nosso presidente, Sr Luiz Jair Minatti e nosso diretor, Venicio Ferreira, participaram da entrega dos certificados de conclusão de curso para os formandos do curso de Mecânica Automotiva, realizado pela prefeitura de Campina Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. O evento contou também, com a participação do prefeito Bihl Janetti e do secretário estadual de Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), Ney Leprevost,



No dia 08/03/2022 aconteceu uma reunião para definir a nova diretoria do Conselho da Mulher. Representantes da Cacileste Mulher e o presidente Sr. Luiz Jair Minatti estiveram presentes para dar apoio e orientações as associadas que integrarão o grupo.



No dia 09/03/2022 a executiva Marli Inez Simionni e a Diretora Social Lucilei da Cruz Santos participaram da reunião de **conscientização contra a violência doméstica**, um trabalho do Conselho da Comunidade que será encerrado com um evento em comemoração ao dia da mulher. Esse evento foi divulgado nas redes sociais da QBCAMP.



No dia 12/03/22, Em Comemoração ao Dia da Mulher aconteceu **um Encontro no Parque do Lago em Quatro Barras.**



No dia 10/03/2022 nosso presidente participou da solenidade de lançamento do Programa de Transporte Público Municipal Gratuito, na cidade de Quatro Barras.



No dia 10/03/2022 a **reunião da CACILESTE** aconteceu no rancho do nosso presidente Luiz Jair Minatti. Além dos integrantes da coordenadoria, participaram o vice-presidente Elton Beraldo, a diretora social Lucilei Santos, o 2º tesoureiro Mauricio Sollak, o diretor industrial de QB Celso Sertório, a executiva Marli Inez Simionni e a consultora comercial Janieyre Cadamuro





No dia 11/03/2023 aconteceu na nossa sede uma **reunião técnica para apresentar o projeto Inovador do cultivo da tilápia**, visando fortalecer o comércio e produtores de Campina Grande do Sul e municípios da região metropolitana. Todos os 28 municípios estavam envolvidos. Prefeitura Municipal, Sec Industria e Comércio, Departamento de Agricultura, Pro-Metrópole em parceria com a QBCAMP.



No dia 12/03/2022 nosso presidente participou de agendas com lideranças políticas do Governo do Estado.



No dia 15/03/2022 o **Conselho da Mulher se reuniu para organizar o evento que acontecerá no dia 24/03/2022 em homenagem ao Dia Internacional da Mulher**, retomando assim, definitivamente, as atividades deste Conselho.



No dia 16/03/2022, a executiva Marli Inez Simioni Hoffman, a coordenadora do Conselho da Mulher Vera Lúcia Casagrande e a consultora comercial Janieyre Cadamuro, participaram do **1º Encontro de Planejamento da Cacileste Mulher** que aconteceu no Castelo Berti, em São José dos Pinhais. Entre os temas abordados, associativismo, empreendedorismo e marketing. O evento contou

com a participação de várias associações da Cacileste (Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Leste do Paraná).



Retomamos as terças mais no dia 22/03/2022 com a palestra “Como a LGPD pode impactar no seu negócio e como adequar-se à LGPD”.





No dia 24/03/2022 o Conselho da Mulher retomou suas atividades com **um café da manhã e uma palestra sobre Gestão das Emoções feita por Alessa Tolardo.** Estiveram presentes no evento, entre várias associadas a Sra. Lausane da Industria Pastre, a primeira Dama Fabiana Zanetti, a executiva Marli Inez Siminoni Hoffman, a consultora comercial Janieyre Cadamuro, a colaboradora Sirlei Santos da Silva e toda a diretoria do conselho.



No dia 24/03/2022 aconteceu a segunda **reunião da Diretoria da QBCAMP**. Entre outras deliberações, foi aprovada a diretoria do Conselho da Mulher e definido que teremos um jantar para apresentar a nova diretoria.



Nos dias 29, 30 e 31/03/2022 aconteceu o primeiro PodCast da QBCAMP em parceria com o Professor Felipe Veiga. O evento foi assim organizado:



No dia 29/03/2022, Lauro Pastre Jr substitui o presidente Luiz Jair Minatti que teve um contratempo. Os links nos quais o evento pode ser acompanhado foram <https://www.youtube.com/channel/UCE6DSd5V9thsfdpoPLHbODg> e <https://fb.watch/c3eR6zSmRF/>



No dia 30/03/2022, o prefeito Bihl Zanetti foi substituído pelo vice presidente da QBCAMP Elton Berlado. Os links nos quais o evento pode ser acompanhado foram <https://fb.watch/c4yEJJXrzP/> e <https://www.youtube.com/channel/UCE6DSd5V9thsfdpoPLHbODg>



No dia 31/03/2022, participaram da live o prefeito Bihl Zanetti, nosso presidente Luiz Jair Minatti, o diretor industrial de Quatro Barras Celso Sertório e a nova associada Juliana Turmina. Os links nos quais o evento pode ser acompanhado foram <https://fb.watch/c5TOME3cKA/> e <https://www.youtube.com/channel/UCE6DSd5V9thsfdpoPLHbODg>

No dia 30/03/2022, nosso presidente Sr. Luiz Jair Minatti participou de uma **reunião com as instituições Senai e Weiss Scarpa, com a presença do prof. Paulo Santana da cidade de Joinville. O objetivo da reunião é viabilizar um curso de aprendiz com mais de 18 anos, em metal mecânica para nossas indústrias.**



No dia 05/04/2022, aconteceu uma **reunião da diretoria do Conselho da Mulher para planejamento e desenvolvimento das ações do ano.**



No dia 07/04/2022, recebemos o 3º Ouro Consecutivo na certificação em gestão da FACIAP.



No dia 14/04/2022 o Conselho da Mulher em parceria com o SEBRAE, realizou um novo evento com uma **palestra sobre Empreendedorismo Feminino**, realizada por Patrícia Favorito Dorfman. Nesse dia, foi feito um levantamento pelo SEBRAE para saber as necessidades das empreendedoras, referentes a cursos de capacitação. Estiveram presentes, entre várias associadas, a Sra. Justina da Vinícola Família Fardo e a Sra. Gilcelia do Laboratorio Kosop, a executiva Marli Inez Siminoni Hoffman, a consultora comercial Janieyre Cadamuro, a colaboradora Sirlei Santos da Silva e a diretoria do conselho.



No dia 19/04/2022 aconteceu nossa segunda Terça Mais com uma palestra sobre **Ciber Segurança e Crimes Digitais** que foi gravada e está disponível no Instagram para os associados que não puderam comparecer no link <https://www.instagram.com/tv/CcjTe74rkvV/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>



No dia 06/05/2022 aconteceu uma reunião do Conselho da Mulher para planejar o evento em homenagem ao Dia das Mães. Elas apresentaram o vídeo divulgado nas redes sociais sobre empreendedorismo feminino que pode ser assistido no link <https://www.instagram.com/reel/CdGHFYxMA57/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>



No dia 11/05/2022, o Conselho da Mulher fez uma **live sobre empreendedorismo feminino**. O vídeo pode ser assistido no link https://www.instagram.com/tv/Cdb_M3XL-UT/?igshid=YmMyMTA2M2Y=



No dia 12/05/2022, aconteceu na nossa sede a segunda **reunião técnica sobre o cultivo da tilápia**. As reuniões técnicas desse ano são uma forma de dar apoio e continuidade ao projeto Inovador “Rota da Tilápia”, idealizado pela secretaria de Turismo de Campina Grande do Sul, em parceria com a QBCAMP e o Governo do estado do Paraná e teve início no ano de 2021.





No dia 19/05/2022 aconteceu a terceira reunião da Diretoria da QBCAMP. Entre outras deliberações, foi definido o modelo de trabalho do setor comercial e as negociações, junto à Copel, referente as oscilações de energia elétrica que tanto prejudicam as empresas de Quatro Barras Campina Grande do Sul.



No dia 27/05/2022 aconteceu o evento em homenagem ao Dia das Mães, “Uma Tarde com Elas”. Atividade física, palestra, lanche e bingo tornaram essa tarde, um momento de muita descontração.



No dia 01-06-2022 aconteceu um bate papo entre empresários da região, o Presidente da QBCAMP Luiz Jair Minatti a Diretoria Executiva da QBCAMO e o presidente da FIEP Sr. Carlos Valter. Tivemos a grande satisfação de ver o quanto pode ser feito para o crescimento de nossas indústrias e a formação de mão de obra qualificada na região com o apoio do Sistema S.

O PROGRESSO DE QUATRO BARRAS



Bate-papo especial com
Carlos Valter Martins Pedro
Presidente do Sistema Fiep

Convidamos você para um encontro com lideranças do Sistema Fiep, empresários, industriários e cidadãos de Quatro Barras, com o objetivo de discutir novas estratégias para o desenvolvimento e crescimento do município.

01/JUN | 11h às 15h
Almoço a partir das 13h30

Sistema Fiep - Quatro Barras
Av. de Acesso, 740 – Centro

Sistema Fiep
FIEP
SESI
SENAI
IEL



No dia 08-06-2022 o presidente da QBCAMP Sr. Luiz Jair Minatti esteve presente em **almoço de negócios com o presidente da ACP – Associação Comercial do Paraná** Sr. Camilo Turmina, representantes da ACIC Colombo Sr. Alessandro Rocha e Dr. Alfredo Lopes Junior e demais lideranças do Estado do Paraná. O tema em destaque foi o Associativismo e a representatividade empresarial.



No dia 23-06-2022 Aconteceu o **“Arraia de Negócios”** promovido pelo Conselho da Mulher da QBCAMP em parceria com o SEBRAE. Trata-se de uma rodada de negócios.





No dia 23-06-2022 Aconteceu a **Reunião da Diretoria**, foi falado sobre ações para aumentar o número de Associados, as obras que deverão acontecer aqui na Sede e Jantar comemorativo de 34 anos da Entidade.



No dia 29-07 recebemos a equipe do Sistema Fiep, SESI, SENAI. O objetivo da visita foi alinhar **estratégias entre as instituições, para impulsionar novos negócios e promover ainda mais o desenvolvimento das indústrias da região de Quatro Barras e Campina Grande do Sul**. Estavam presentes na visita o Presidente da Associação, Sr. Minatti, a Executiva da Associação Sra. Marli, a gerente de vendas regional Daniela Calefi Berthe, a gerente de vendas região metropolitana Simone Parnes e o vendedor PJ da região Jocimar Carvalho.



Nos dias 08, 09 e 10-07- 2022– a QBCAMP esteve participando com Stand junto com a Secretaria de Indústria e Comércio de Campina Grande do Sul da **1º EXPOCAMP**. Uma excelente oportunidade para mostrar produtos, serviços, fazer negócios e buscar novas oportunidades através da Rodada de Negócios.





11-07-2022 – Reunião Conselho da Mulher – Projeto: Vídeo de divulgação do Conselho.



No dia 21-07-2022 , a QBCAMP - Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul comemorou seu 34º aniversário. E para marcar a data, foi realizado na sede da

ABESSFI em Quatro Barras um jantar empresarial que reuniu associados, autoridades, diretores da entidade, amigos, representantes de demais entidades congêneres e os colaboradores da entidade.



No dia 29-07-2022 aconteceu na QBCAMP reunião do Conselho da Mulher, o tema desta reunião foi a **realização de uma feira** que será realizada para o comércio e prestadores de serviço. O evento acontecerá no dia 09 de outubro no Ginásio de Esportes do Jardim Paulista.



No dia 09-08-2022 aconteceu na sede da entidade um evento com o tema "Conexão Sistema FIEP", um projeto inovador que tem como objetivo apresentar para as indústrias da região, os benefícios e ações que o Sistema Fiep- SESI, SENAI e IEL, dispõe para atender as indústrias com soluções customizadas. Além disso, o foco foi o Lean Manufacturing, os consultores do Senai trouxeram o programa de Melhoria Lean, com **objetivo de modernizar processos, diminuir desperdícios e aumentar a lucratividade.** Participaram do Evento industriários da região, o vice-presidente Lauro Pastre e a executiva Marli Inez da QBCAMP, a gerente de educação profissional do Senai Stephanie Freire Bastos, a gerente comercial da Fiep Simone Parnes, o Coordenador do Programa Mentoria Lean, João Bosco, o consultor Cicero Gulyas Spartalis e o consultor de vendas do Sistema Fiep da região, Jocimar Carvalho.

Sistema Fiep

SESI

Sistema Fiep

SENAI



QBCAMP
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO
GRANDE BARCEL E CAMPINA GRANDE DO SUL

CONEXÃO SISTEMA FIEP

09/08/2022

19h

Recepção
Abertura **QBCamp e Sistema Fiep**

19h15

Palestra:
Redução dos desperdícios.
Ações de melhoria nos processos
produtivos.
Filosofia Lean Manufacturing.

20h

Programa **MENTORIA LEAN SENAI**
Case de Sucesso – Metalúrgica Pastre

LOCAL: QBCAMP
Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 300
Campina Grande do Sul

Confirme sua presença no link enviado.





De 10 a 13-08-2022 aconteceu na QBCAMP os Cursos de Operador de Empilhadeira e Atualização em Operação de Empilhadeira em parceria com o SENAI. O objetivo foi qualificar os profissionais colaboradores das empresas associadas e também a comunidade em geral que busca qualificação para entrar no mercado de trabalho.

Curso de Operador de EMPILHADEIRA



DATA E HORA:
11 e 12/08/2022 das 18:30 as 22:30 (Aula Teórica)
13/08/2022 das 08:00 as 17:00 (Aula Prática)
Totalizando 16 horas.

LOCAL:
QBCAMP - Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 300,
Recanto Verde, Campina Grande do Sul.

INVESTIMENTO:
Associado: R\$ 220,00
Não - Associado: R\$ 270,00

TEL: 41 3672-1041

CERTIFICADO EMITIDO PELO:
 



Curso de Atualização de Operador de
EMPILHADEIRA



DATA E HORA:
10/08/2022 das 18:30 as 22:30 (Aula Teórica)
11/08/2022 das 13:00 as 17:00 (Aula Prática)
Totalizando 08 horas.

LOCAL:
QBCAMP - Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 300,
Recanto Verde, Campina Grande do Sul.

INVESTIMENTO:
Associado: R\$ 140,00
Não - Associado: R\$ 160,00

TEL: 41 3672-1041

CERTIFICADO EMISSO PELO:
SENAI **QBCAMP**



No dia 17-08-2022 aconteceu a Reunião da Diretoria Executiva da QBCAMP. Nesta reunião **estamos recebendo a Sra. Elaine e Sra. Angela, Consultoras do SEBRAE com o objetivo de firmar uma parceria de qualificação para os nossos Associados.**



No dia 06-09-2022 – Aconteceu reunião do Conselho da Mulher na QBCAMP as 13:30 horas. Com a presença de representantes do Conselho da Mulher, Sra. Vera Lúcia, Luane e Tatiane, da QBCAMP Marli, Sra. Sandra da Empresa Salamandra, Elaine do Sebrae e Sr. Eduardo da Innon. Tema: Acertar alguns detalhes referente a **1º Expo QBCAMP que acontecerá no dia 09-10-2022 – No Ginásio de Esportes do Jardim Paulista.**



No dia 13/09/2022 aconteceu na Sede da QBCAMP uma reunião com representantes da QBCAMP, do conselho da Mulher, SEBRAE, Salamandra, **(organizadores da 1º Expo QBCAMP)**, o Secretário de Indústria e Comércio de Campina grande do Sul e também Sr. Michel Secretário de Governo de Campina Grande do Sul.



17-09-2022 – **Entrevista na Rádio Graciosa FM. Tema Empreendedorismo:** entrevista sobre a Expo QBCAMP 2022 foram entrevistadas a Presidente do Conselho da Mulher Sra. Vera Lúcia Casagrande e Sandra Pedroso. Falaram sobre a iniciativa que pretende impulsionar negócios e networking.

NA HORA DO ALMOÇO AO VIVO SÁBADO 10H00

Entrevista: **SANDRA PEDROSO**
Promotora de eventos

Entrevista: **VERA CASAGRANDE**
Empreendedora
Diretora da QBCAMP Mulher

Apresentação: **Fernando Cunha**

EXPO QBCAMP 2022
SERÁ REALIZADA EM
OUTUBRO E PROMETE
MOVIMENTAR
EMPREENDEDORES
DA REGIÃO

ANUNCIE: 99677-9554

87.9 GRACIOSA FM .com.br



Dia de falar da
Primeira Expo
QBCAMP
@qbcampmulher
@veralucasagrande
@graciosafm_oficial

No dia 21-09-2022 Aconteceu na sede da QBCAMP uma reunião com representante de Melo Advogados Dra. Sarita, Sr. Minatti, Mauricio, Girelli e Marli. O **Objetivo da reunião é apresentar parceria para recuperação tributária.**



22-09-2022 – Reunião da Diretoria com apresentação da empresa Abrapetite, **Nova Parceria, mais um benefício que será oferecido aos associados.**



23-09-2022 – Reunião na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, representando o Conselho da Mulher Sara. Vera, representando a QBCAMP Sr. Venicio, e a Sra. Angela do SEBRAE. Tema: Entrega do ofício convidando para a Semana Empresarial e pedido de apoio.



- 26 e 27-09-2022 – Treinamento para os Expositores na 1ª ExpoQBCAMP.

CURSO

COMO SE PREPARAR PARA VENDER EM FEIRAS E EVENTOS

Prepare-se para vender muito na 1ª Expo QBCAMP



Priscila Vieira

Público: 26/09 - Capacitação para prestadores de serviço e 27/09 - Capacitação para o Comércio

QBCAMP
Rua Marcos Nicolau Strapasson, 300
Quatro Barras/PR

26 E 27/09 ÀS 19H30

Mais Informações: 3672-1041 | 99122-8567

[Acesse o link na descrição](#)



- 1º Dia (26-09) recebemos os prestadores de serviço. Foi um sucesso!!!
Nosso Vice Presidente Elton Beraldo e a Presidente do Conselho da Mulher Vera Lucia Casagrande estavam presente.





- 2º Dia (27-09) Recebemos os lojistas que vão expor na 1º Expo QBCAMP.



06-10-2022 – Tudo pronto para a **1ª Semana Empresarial da QBCAMP** de 06 a 09-10-2022.



Dia 06-10-2022 Palestra com Leandro Krug – 1º Dia da Semana Empresarial –
Palestrante Leandro Krug.



Dia 07-10-2022 – 2º Dia da Semana Empresarial – Palestrante Carmen Ravedutti.



Dia 08-10-2022 – Foram convidadas para dar entrevista na Rádio Graciosa FM Luane Ceccon Pinheiro – Tesoureira do Conselho da Mulher e Angela Comandulli Consultora do SEBRAE PR. O Assunto será a 1ª Expo QBCAMP que acontecerá no dia 09-10-2022 – no Ginásio de Esportes do Jardim Paulista.

NA HORA DO ALMOÇO AO VIVO **SABADO 10H00**

CONVIDADAS:

LUANE CECCON PINHEIRO
Empreendedora
Vest & Moda Intima
Tesoureira - QBCAMP Mulher

ANGELA COMANDULLI
Consultora do Sebrae para
municípios de Ouraço Barras
e Campinas Grande do Sul

EXPO QBCAMP 2022
IRÁ MOVIMENTAR A
REGIÃO NESTE
DOMINGO (08).

Apresentação:
Fernando Cunha

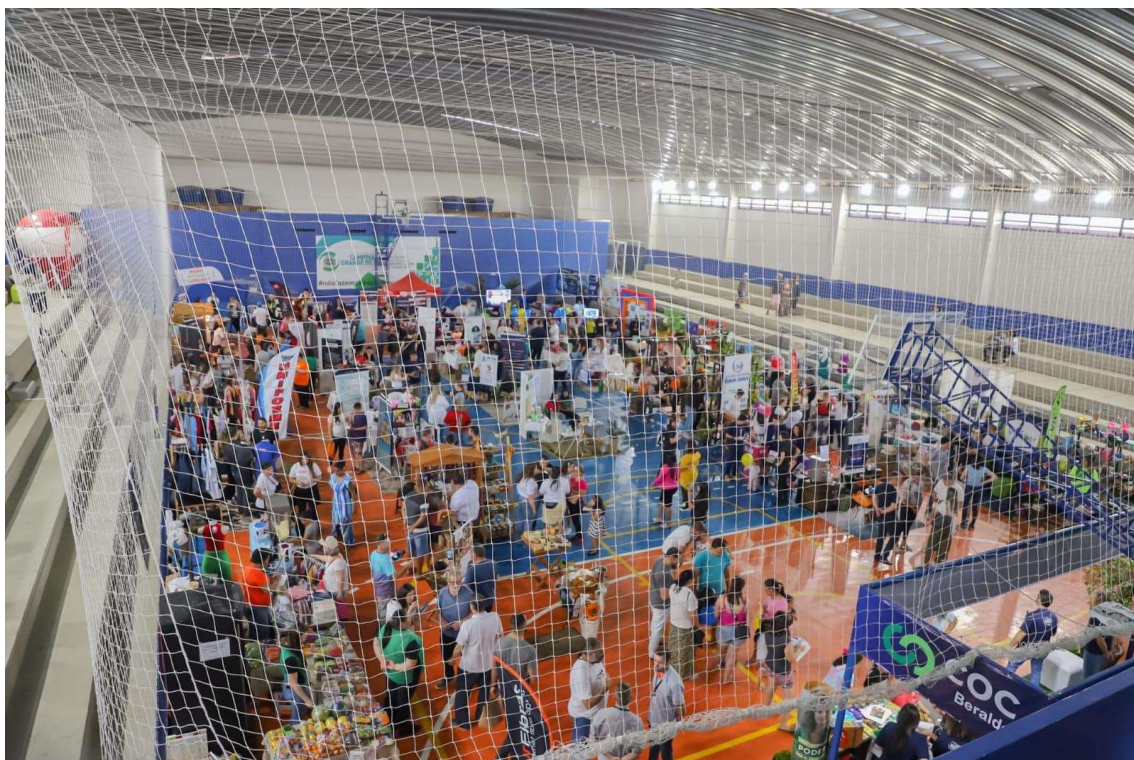
ANUNCIE: 99677-9554

87.9 GRACIOSA FM [com.br](http://www.com.br)

09-10-2022 – Realização **da Feira no Ginásio de Esportes do Jardim Paulista.**
Evento reuniu cerca de 1.500 visitantes e aproximadamente 60 Expositores do Comércio e prestadores de serviço.







17-10-2022 - Reunião com representantes do Conselho da Mulher para fazer um balanço da feira realizada no dia 08 e traçar estratégias para as ações futuras. Ficou definido:



20-10-2022 - Reunião com representantes do Conselho da Mulher, Secretário de Ind. E Comércio de C.G.do Sul e representante Secretaria de Turismo de C.G. do Sul. Tema: **Possibilidade de realizar próxima feira na EXPOCAMP que será de 26 a 28-05-2023 com espaço para 40 a 50 stands.**







08-11-2022 - Reunião Conselho da Mulher - **Planejamento para 2023.**



24-11-2022 as 8:30 horas tivemos reunião do Conselho da Mulher e Andrei representante da Hike Up para alinhamento de um Projeto Inovador chamado **“Jornada Empresário de Sucesso da QBCAMP”** que acontecerá nos meses de março e abril-2023 as terças feiras das 19:30 as 21:30 min aqui na sede.



29-11-2022 – Reunião e Confraternização do Conselho da Mulher as 18:30 horas.

- Apresentação do calendário 2023 (Datas comemorativas e Ações);
- Montar grupos de Ações (conforme calendário) com a divisão dos perfis de Avaliação comportamental aplicado nas nucleadas.
- Definir quantas empresas será feita a visita (Data e hora) para divulgação no Instagram;
- Definir a Ação de final do Ano (Ação social);
- Confraternização.





Na noite do dia 08/12/2022 aconteceu o Jantar de **Confraternização de Final de Ano da QBCAMP**. Foi um momento para fazer network, rever os amigos, ouvir boa música.



Convite

A QBCAMP Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul convida para "Jantar de Confraternização de Final de Ano".

Data: 08/12/2022;

Horário: 19:00 horas;

Local: QBCAMP – Rua Marcos Nicolau Strapassoni, nº 300 – Recanto Verde – Campina Grande do Sul – PR.

Convite individual por adesão R\$ 100,00 - incluso água, refrigerante e música ao vivo.





14-12-2022 Foi feito uma **ação do Conselho da Mulher para arrecadar produtos para contribuir com a cesta básica que a comissão da paróquia Nossa Senhora de Fátima irá entregar para 70 famílias neste natal.**



Na manhã do dia 19-01-2023 aconteceu a primeira **reunião da Diretoria Executiva** com os parceiros da entidade.



31-01-2023 aconteceu a reunião do Conselho da Mulher na Sede da QBCAMP as -8:30 horas.



No dia 08-02-2023 aconteceu Palestra na sede da QBCAMP. O tema foi “Propósito, Clareza e Atitude, o mapa para uma vida abundante” e o palestrante foi Rudnei Mazepa.



Dia 14-02-2023 – Aconteceu na QBCAMP das 08:00 as 12:00 horas, uma oficina de Planejamento Estratégico em parceria com o SEBRAE. Mais uma ação do ponto de atendimento ao Empreendedor.



OFICINA
**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**

Cenários, análise, perspectivas,
indicadores, diferencial,
estratégias e visão sistêmica.



14 DE FEVEREIRO | 8H00
QBCAMP - Marcos Nicolau Strapassoni 300,
Recanto Verde, Campina Grande do Sul/PR

Para mais informações:
(41) 99122-8567





05-02-2023, aconteceu a reunião para alinhamento do projeto **"Jornada Empresário de Sucesso"**, que vai acontecer aqui na sede com início em 15-03-2023. Serão 08 encontros que abordarão os seguintes temas: Razão e Propósito, Gestão do Tempo, Planejamento Estratégico, Vendas, Finanças Empresariais, Gestão de Colaboradores, Cultura Organizacional, Marketing Pessoal e Marketing Empresarial.



No dia 16-02-2023 as 08:30 min. Tivemos mais uma reunião do Conselho da Mulher com as Nucleadas. A pauta da reunião foi o **desenvolvimento de projetos para o primeiro semestre.**



No dia 17-02-2023 **recebemos representantes do Sistema FIEP, SESI, SENAI e da Prefeitura de Quatro Barras** para uma reunião de **alinhamento das ações e treinamentos que serão disponibilizados pelo sistema em parceria com a QBCAMP e Prefeituras**. Estavam presentes na visita o Presidente da Associação, Sr. Minatti, a Executiva da Associação Sra. Marli, a gerente Stefany Bastos - Gerente de Educação Profissional Senai, o vendedor PJ da região Jocimar Carvalho, o Sr. Rodrigo Lupateli - Gerente de Educação Sesi e o Sr. Frederico Bernardi representando a Prefeitura de Quatro Barras.



No dia 23-02-2023 Aconteceu a reunião da **Diretoria Executiva** na Sede da Entidade as 18:30 min.



E hoje 01-03-2023 recebemos **a equipe do SESI responsável pelos cursos**. Agradecemos a visita do vendedor PJ da região Jocimar Carvalho e dos instrutores técnicos do SESI Cintia Pereira da Costa Pagani e do Diego Alexandre Luft dos Santos. A Pauta da Reunião foi os **Cursos Profissionalizantes que faremos em parceria para atender os colaboradores das Indústrias e a Comunidade em geral**.



Na tarde de ontem, 01-03-2023 aconteceu na QBCAMP o encontro dos organizadores e parceiros institucionais para a realização da **1ª Feira do Emprego e do Empreendedor da QBCAMP / UNIFAEL**. Com a presença do Sr. Paulo Júnior- Secretário de Governo, Indústria e Comércio de Quatro Barras, Sr. Mateus Coraleski - Diretor de Governo, Sr. Marcel Guimarães Diretor do SINE Quatro Barras, Sr. Roberto Gerente SINE Quatro Barras, Sr. Valdomiro da Cruz Junior da Sala do Empreendedor de Quatro Barras, Sr. Carlos Frederico de Andrade da UNIFAEL e Sr. Luiz Jair Minatti Presidente da QBCAMP. Em breve maiores informações.



No dia 10-03-2023 aconteceu na QBCAMP o evento em comemoração ao **“Dia Internacional da Mulher”**. A noite foi de muito network, descontração, conhecimento, tudo isso acompanhado por uma excelente rodada de pizza (Pizzaria Giardino) e bom vinho (Vinícola Família Fardo) e de sobremesa frutas deliciosas (Frutaria do Miudo). A noite foi um sucesso!



Na noite do dia 15-03-2023 foi o lançamento da “Jornada Empresário de Sucesso”, o palestrante foi Ivan Siqueira e o tema da noite: Razão e Propósito. A jornada é uma parceria entre QBCAMP, Conselho da Mulher da QBCAMP e Hike Up.



IVAN SIQUEIRA

SÓCIO-FUNDADOR DA VIDA PLENA CORRETORA

- Bacharel em Administração (FAE BUSINESS SCHOOL) com registro no CRA-PR
- Pós-Graduado em Psicopedagogia Institucional e Clínica (FAE BUSINESS SCHOOL)
- MBA em Comunicação e Marketing Digital
- Pastor Evangélico e Professor de Teologia
- Master Coach Certification - (SLAC)
- Certificação Internacional como Analista Comportamental da Ferramenta DISC (SLAC)
- Consultor Empresarial na Metodologia Maker Education (CRA-PR)





Hoje 21-03-2023 tivemos nossa **reuniao mensal da QBCAMPMulher**. Nesse encontro as mulheres apresentaram suas empresas, foi um momento de muito **networking e troca de ideias**. Como lição de casa para o proximo encontro cada uma terá que escolher uma empresa que não conhece e visita lá. Agradecemos a contribuição de todas.





Também na manhã do dia 21-03-2023, recebemos a visita dos **representantes do Sistema FIEP, SESI, SENAI** para uma reunião de alinhamento das **ações e treinamentos que serão disponibilizados em parceria com a QBCAMP**. Estavam presente na visita o Presidente da Associação Sr. Luiz Jair Minatti, a Executiva da Associação Sra. Marli Inez Simioni Hoffmann, a gerente do SESI Sra. Bruna Rutka, a gerente comercial da Fiep Simone Parnes o vendedor PJ da região Jocimar Carvalho.



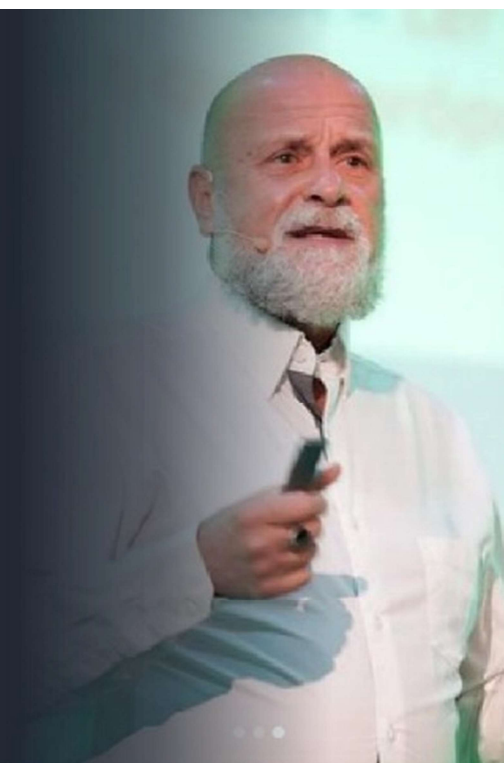
No noite do dia 22-03-2023, aconteceu na QBCAMP a segunda noite da **"Jornada Empresário de Sucesso"**. o palestrante foi Homero Reis e o tema: Inteligência Relacional. A jornada é uma parceria entre QBCAMP, Conselho da Mulher da QBCAMP e Hike Up.



HOMERO REIS

FUNDADOR DA HOMERO REIS COACHING

- Mestre em Educação,
- Psicanalista Clínico
- Escritor, Palestrante, Consultor Sênior
- Especialista em Liderança e Gestão
- Coach Ontológico Empresarial pela Newfield Consulting
- Único Master Coach Ontológico creditado pela ABCOP/FICOP;





Na noite do dia 23-03-2023 tivemos a reunião mensal da **Diretoria Executiva**.



Hoje 29-03-2023 tivemos uma reunião com algumas representantes do Conselho da Mulher e o Sr. Fernando Cunha, associado representante da Rádio Graciosa FM, para definir os últimos detalhes do **podcast** que vai acontecer no dia 13-04-2023 as 20:00 horas. O tema será **“Como aumentar as vendas no seu negócio em meio as mudanças governamentais”**. Os convidados serão: Rafael Minatti representante da empresa Usinati, Tatiane Votecoski representante da Imobiliária Votecoski e Luandra Snaider da Marmitas da Lua. No dia haverá sorteio de 02 brindes.



No noite do dia 29-03-2023, aconteceu na QBCAMP a terceira noite da **“Jornada Empresário de Sucesso”**. A palestrante foi e o tema: Edna Cagol Tema: Jornada do Cliente e Vendas. A jornada é uma parceria entre QBCAMP, Conselho da Mulher da QBCAMP e Hike Up.



No dia 05-04-2023 , aconteceu na QBCAMP a quarta noite da **“Jornada Empresário de Sucesso”**. O palestrante foi: Glauco Sant’ana Tema: Planejamento Estratégico. A jornada é uma parceria entre QBCAMP, Conselho da Mulher da QBCAMP e Hike Up.



GLAUCO SANT'ANNA
ASSOCIATED CHAIRMAN C12 GROUP

- Graduação em Engenharia Mecânica com pós-graduação em Executive Business Administration e PAEX
- Conselheiro de Administração certificado pela PUC-PR
- Líder facilitador e apoiador na condução de projetos que exigem visão holística, pensamento crítico e resiliência
- Executivo com mais de 20 anos em Operações, Desenvolvimento de Negócios e Vendas Técnicas de produtos e serviços em organizações nacionais e multinacionais nos segmentos Industrial, Automotivo, Construção Civil e Moveleiro.
- Vivência internacional como Global Project Manager





No dia 12-04-2023, aconteceu na QBCAMP a quinta noite da **"Jornada Empresário de Sucesso"**. A palestrante foi: Paula Vicentini e o Tema: Finanças Empresariais. A jornada é uma parceria entre QBCAMP, Conselho da Mulher da QBCAMP e Hike Up.



PAULA VICENTINI
PRESIDENTE DA ABEFIN/PR

- Educadora Financeira DSOP,
- Graduada em Ciências Contábeis.
- MBA em Gestão de Contabilidade e Finanças Empresariais.
- Pós-graduada em Educação Financeira.





No dia 13-04-2023 aconteceu em parceria com a Rádio Graciosa FM o primeiro Podcast QBCAMP e Conselho da Mulher.



Na tarde de hoje, 14-04-2023 recebemos aqui na sede a Sra. Irene e o Sr Alexandre, representantes da Caixa Econômica Federal do Jardim Paulista, para **divulgação da Parceria Caixa com CACB**. Em breve teremos novidades para os Associados, com produtos diferenciados.



Dia 19-04-2023 aconteceu a sexta noite da **“Jornada Empresário de Sucesso”**. A palestrante foi Ivaneide Villaça e o tema foi: Cultura Organizacional e Gestão de Colaboradores. A jornada é uma parceria entre QBCAMP, Conselho da Mulher da QBCAMP e Hike Up.



 | **IVANEIDE VILLAÇA**
SÓCIA-FUNDADORA DA AUTOMAÇÃO CURITIBA

- MBA : Marketing, Branding e Growth - PUC - RS
- Empreendedor inabalável - José Roberto Marques;
- Analista de perfil comportamental SOAR - FCU Orlando
- InterCoaching - Florida Christian University
- Lidercoach, Coach Executivo e Master Coach - Febracis
- Especialista em design da Informação PUC/PR
- Especialista em mídias sociais - Uninter
- Graduada em Artes Visuais - Computação Gráfica - UTP
- Graduada Processamento de dados - SPEEI/PR
- Tecnólogo Desenvolvimento Web - PUC/PR



No dia 25-04-2023 foi dia de **Reunião do Conselho da Mulher da QBCAMP** com as nucleadas.



Hoje 26-04-2023 aconteceu a sétima noite da “**Jornada Empresário de Sucesso**”. A palestrante foi Amanda Lorena e o tema Marketing Pessoal. A jornada é uma parceria entre QBCAMP, Conselho da Mulher da QBCAMP e Hike Up.



A promotional graphic for Amanda Lorena's presentation. On the right is a portrait of Amanda Lorena, a woman with long brown hair, wearing a pink blazer, smiling and resting her chin on her hand. On the left, against a dark background, is the logo of Hike Up (a yellow star above a stylized figure) and the text "AMANDA LORENA CONSULTORA DE IMAGEM". Below this, a list of her qualifications is provided in white text.

- Bacharel em Administração pela FAE
- Especialista em Consultoria de Imagem e Estilo com ênfase em Imagem Pessoal.



No dia 27-04-2023 Recebemos aqui na Sede os Srs. Rodrigo Alípio - Chefe de Operações da Defesa Civil de Curitiba e responsável pelo PAM CIC e Sr. Cristiano Gozdecki chefe da Unidade de Prevenção da Defesa Civil de Curitiba. Agradecemos a visita e colocamos a nossa entidade a disposição para futuras parcerias e trabalho em conjunto.



No dia 27-04-2023 tivemos a reunião mensal da Diretoria Executiva da QBCAMP.



No dia 03-05-2023 aconteceu a oitava noite da **"Jornada Empresário de Sucesso"**. O palestrante foi Andrei Jesus e o Tema foi Marketing Empresarial. A jornada é uma parceria entre QBCAMP, Conselho da Mulher da QBCAMP e Hike Up.



 | **ANDREI JESUS**
FUNDADOR DA HIKE UP

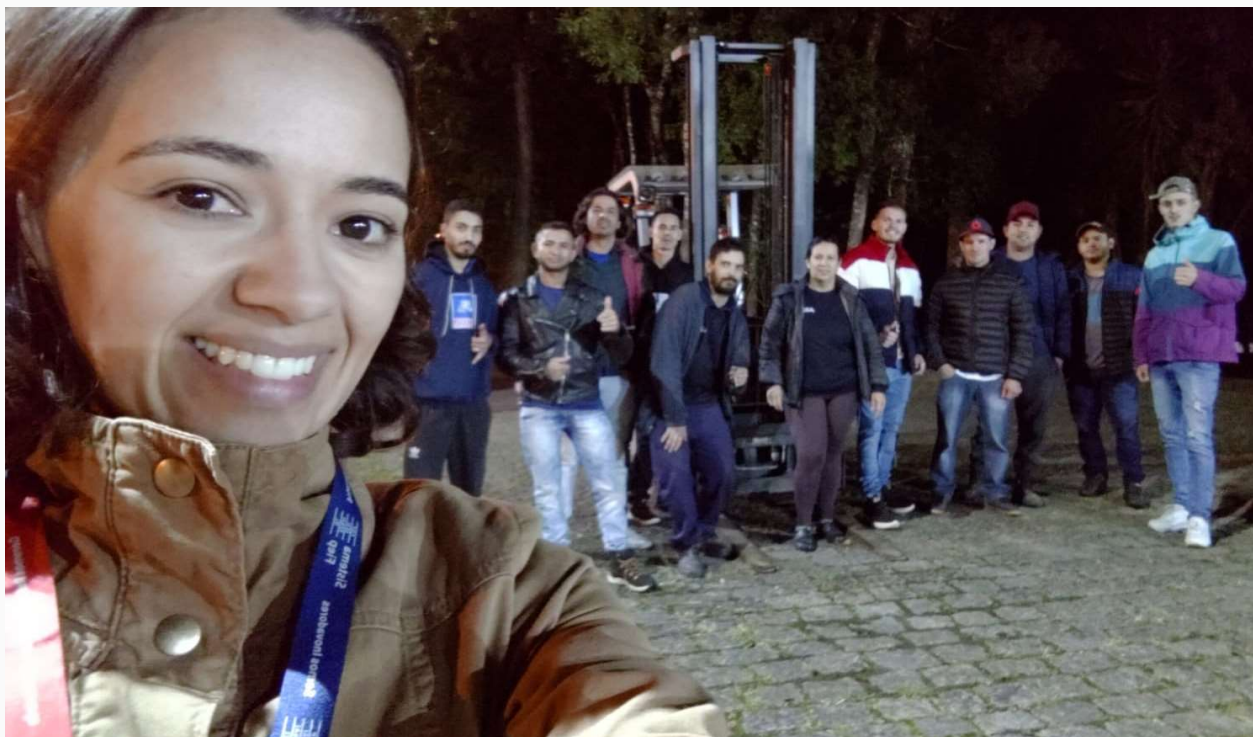
- Bacharel em Administração;
- MBA em Gestão de Pessoas e Liderança;
- Certificado em CMO (Chief Marketing Officer);
- Criador da **Jornada do Empresário de Sucesso**.



Hoje 09-05-2023 recebemos aqui na Sede a Sra. Juliana Ares Pereira – Analista de Desenvolvimento da Fomento Paraná e o Sr. Wesley Ferreira Araújo, representante da Empresa Associada Médium Invest. A Sra. Juliana veio nos visitar e **apresentar linhas de crédito muito atrativas através da Fomento Paraná**. Ficou agendado um Café da Manhã com os associados para o dia 17-05-2023 (quarta feira) as 08:30 min aqui na sede para maiores esclarecimentos.



Nos dias 09 e 10-05-2023 aconteceu aqui na sede o curso de Atualização em Operação de Empilhadeira. O Curso foi em parceria com o SESI / SENAI e atendeu colaboradores das empresas associadas e comunidade em geral.





Na noite de ontem, 11-05-2023 a partir das 20:00 horas aconteceu o **Podcast especial “Mães Empreendedoras”**. Uma parceria entre Rádio Graciosa FM, QBCAMP e QBCAMP Mulher. Para este evento contamos com o apoio da Pizzaria Giardino e Gocoffee.





Hoje, 17-05-2023 tivemos aqui na Sede o **Café de Negócios, em parceria com a Fomento Paraná.**



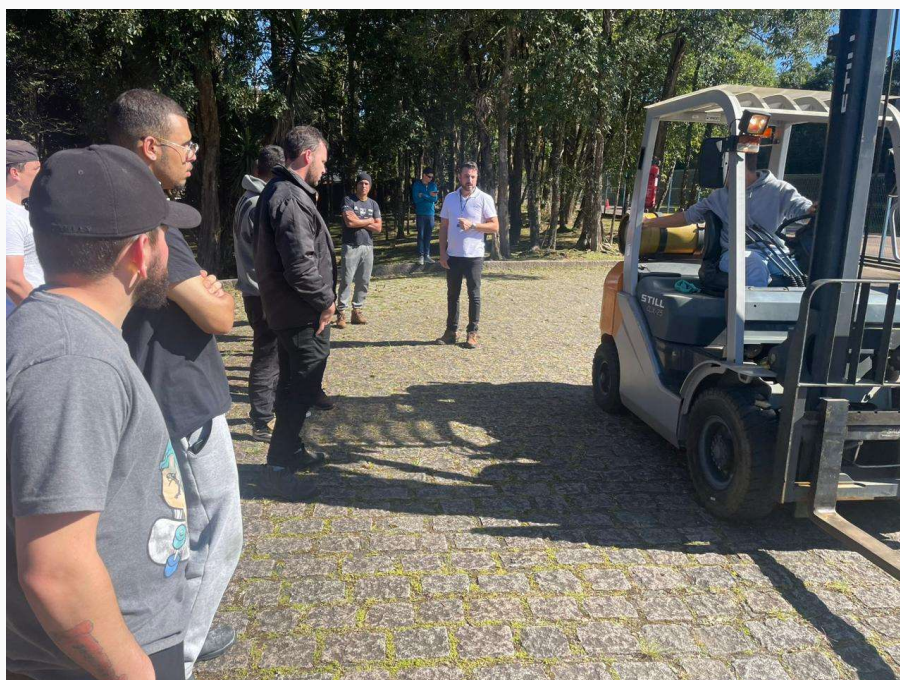


No dia 23-05-2023 aconteceu a reunião mensal do **Conselho da Mulher da QBCAMP com as nucleadas**. O Encontro foi aqui na Sede das 08:00 as 10:00 horas, com um delicioso café da manhã. Aproveitando que estamos no mês das mães, todas elas receberam um mimo.





Nos dias 01, 02 e 03-06-23 tivemos o Curso de Formação em Operação de Empilhadeira em parceria com o SESI - SENAI e atendeu colaboradores das empresas associadas e comunidade em geral.





No dia 14-06-2023 aconteceu a **Rodada de Negócios** para os expositores da 2ª edição da ExpoQBCAMP que vai acontecer no dia 18-06-2023.





No dia 18-06-2023 aconteceu a 2ª Edição da EXPOQBCAMP no Ginásio de Esportes do Jardim Paulista das 10:00 as 17:00 horas.







No dia 20-06-2023 aconteceu a reunião do Conselho da Mulher com as Nucleadas.



Hoje 28-06-2023 aconteceu aqui na Sede o **Café Tributário em parceria com a Melo Advogados.**



No dia 06-07-2023 Sr. Minatti esteve visitando a empresa Associada Megatech para fazer o **lançamento do Curso Técnico em Plástico.** Uma parceria entre QBCAMP e SENAI.





No dia 18-07-2023, aconteceu a reunião mensal com a **diretoria do Conselho da Mulher da QBCAMP.**



No dia 18-07-2023 aconteceu reunião com a Sra. Angela Comandulli - Consultora do SEBRAE para fazer a **programação de cursos e palestras para o segundo semestre.**



Hoje 19-07-2023 quem veio tomar um café conosco foram as representantes do Conselho da Comunidade da Comarca de Campina Grande do Sul Sra. Débora Zanchettin – Presidente, Luana Appel – Advogada, Debora Babinski – Assistente Social, Lucilei da Cruz Santos e Marli Inez. **O Conselho veio em busca de auxílio para propagar ações da “Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa” que ocorrerá na semana do dia 14-08-2023.** Agradecemos a visita, foi muito bom reve-las.



No dia 20-07-2023 aconteceu reunião na QBCAMP com representantes da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Polícia Militar, Guarda Municipal, diretores da QBCAMP e Empresários da CICAMP. O tema da reunião foi os **“problemas com oscilações, quedas na energia elétrica e assaltos frequentes”**.



Na manhã do dia 26-07-2023, tivemos a reunião do Conselho da Mulher da QBCAMP com as nucleadas. Nesta reunião contamos com a presença da Juíza da Comarca de Campina Grande do Sul Dra. Paula Priscila Candeo e das representantes do Conselho da Comunidade Sra. Débora Zanchettin – Presidente, Dra. Luana Appel – Advogada e Debora Babinski – Assistente Social. Agradecemos a presença de todas. Na ocasião a **Dra. Paula esteve aqui falando sobre a violência contra a mulher.**





Na noite do dia 27-07-2023, a QBCAMP - Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul **comemorou seu 35º aniversário**. E para marcar a data, foi realizado um **jantar empresarial** que reuniu autoridades, representantes de demais entidades congêneres, associados, amigos, diretores e os colaboradores da entidade.





Nos dias 03 e 04-08-2023 a QBCAMP participou do Business Café promovido pela agência Yhuu. O evento foi no Santa Mônica Clube de Campo e a nossa entidade foi muito bem representada pelas meninas do Conselho da Mulher.





Na noite do dia 15-08-2023, aconteceu na QBCAMP em parceria com o SEBRAE a **Palestra Atendimento ao Cliente** com a palestrante Ana Lucia. Contamos com a presença da Juíza da Comarca de Campina Grande do Sul Dra. Paula Priscila Candeo e da representante do Conselho da Comunidade Sra. Débora Zanchettin – Presidente, onde foi falado brevemente sobre a conscientização da violência contra a mulher.





No dia 22-08-2024 aconteceu **reunião Conselho da Mulher** com a palestra “**De onde vem as Boas Idéias**” com o palestrante Sr. Dornelles do SEBRAE.



Reunião Diretoria Executiva 24-08-2023, neste dia recebemos a visita do nosso ex presidente e conselheiro Dener José de Souza.



No dia 12-09-2023, aconteceu nas instalações da QBCAMP - Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul a palestra "Comunicar para Liderar" em parceria com o SEBRAE. A Facilitadora foi Val Rhoden.





No dia 16-10-2023 iniciamos a entrega dos Kits da Campanha Natal Premiado. Os empresários que aderiram a campanha podem vir até a entidade para retirar seu kit que já está a disposição e é gratuito.







Hoje 16-10-2023 estivemos participando de asula na Escola Estadual João Maria de Barros. A QBCAMP patrocinou os kits de Robótica do programa de Empreendedorismo **“Crescendo e Empreendendo”** para os alunos do 9º ano do ensino fundamental.





No dia 17-10-2023 tivemos aqui na Sede a Reunião do **Conselho da Mulher da QBCAMP**. A pauta da reunião foi: Caminhada Outubro Rosa e Definir a nova chapa gestão 2024-2025.





Na noite do dia 19-10-2023 tivemos a palestra com o tema: **Seu Negócio é Inovador?** A palestrante foi Irene Hoffelder Vioti.

O SEU NEGÓCIO É INOVADOR?

Esperamos contar com a sua presença para uma noite de aprendizado e inspiração sobre inovação nos negócios.

 **19 DE OUTUBRO DE 2023**

 **Das 19:00 às 21:00 horas**

 **QBCAMP - Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 300 - Campina Grande do Sul - PR**

REALIZAÇÃO:



PONTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR







Na manhã do dia 24-10-2023 aconteceu na Sede da QBCAMP a **reunião mensal do Conselho da Mulher e as Nucleadas**.





No dia 25-10-2023 tivemos um evento denominado **“Bate Papo de Prevenção ao Câncer”**. O encontro aconteceu aqui na sede as 19:00 horas.



No dia 26-10-2023, reuniram-se os colaboradores da entidade, diretores, associados, rep. do conselho da mulher e parceiros, para junto com o consultor da Faciap Sr. Roberto realizar o **Planejamento Estratégico da entidade para 2024.**



No sábado dia 28-10-2023 aconteceu a **1ª Caminhada Outubro Rosa QBCAMP Mulher**. O Evento foi no Parque Linear Rio Timbú em Campina Grande do Sul, **participaram da caminhada mais de 120 mulheres**. Para a realização deste evento tivemos o apoio da Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes e Secretaria de Ação Social de Campina Grande do Sul.





No dia 31-10-2023 tivemos **reunião para definir alguns detalher para o jantar de confraternização de final de ano e posse da nova diretoria** que vai acontecer no dia 30-11-2023.



Na Manhã do dia 07-11-2023 tivemos uma reunião com o departamento jurídico da entidade representado pela Dra. Amanda Paulin, o Dr. Giuliano Zimmerman, representantes de Indústrias associadas e representantes da Diretoria para alinhar o posicionamento da nossa entidade perante o problema enfrentado pelas Indústrias da região com as quedas e **falta de energia elétrica**.



Na última terça feira dia 07-11-2023, a nossa entidade foi convidada a participar de um seminário no Colégio Estadual Bandeirantes, dedicadico aos alunos do 1º Ano A do Ensino médio. O Seminário foi pensado com o objetivo de estimular o empreendedorismo e o senso de liderança entre os estudantes. A programação aconteceu pela manhã e contou com a presença de empresários e empreendedores sociais. Foram abordados temas como: divisões de lucro, pesquisa de mercado, plano de negócios, entre outros. Representando a QBCAMP foi a Sra. Aline de Farias, vice presidente do Conselho da Mulher da entidade e empresária do ramo lotérico. Parabéns a todos os envolvidos e colocamos a nossa entidade a disposição para ações futuras.





No dia 16-11-2023 aconteceu a reunião mensal da Diretoria do Conselho da Mulher da QBCAMP.



No dia 16-11-2023 aconteceu na chácara do Sr. Minatti a reunião mensal da Diretoria Executiva.





No dia 17-11-2023 tivemos reunião com o Sr. André representante do Santa Mônica Clube de Campo para tratar de **novo benefício para os associados**. Será uma parceria entre Santa Mônica e QBCAMP.



No dia 17-11-2023 aconteceu na QBCAMP uma celebração muito especial. **Comemoramos o “Dia do Empreendedorismo Feminino”** com Giselle Suardi, que é um exemplo de empreendedora e veio dividir conosco um pouquinho da sua experiência como apresentadora, mentora de mulheres e palestrante. Desenvolve projetos voltados a liderança, comunicação e posicionamento assertivo, com vasta experiência de grandes emissoras de televisão, produção e apresentação em grandes palcos. Idealizadora do Programa Mulher Palestrante destinado a formação de mulheres na arte de palestrar e se comunicar de forma impactante. Gratidão Giselle por compartilhar suas histórias e ensinamentos conosco.



No dia 21-11-2023 tivemos a **reunião mensal do Conselho da Mulher com as Nucleadas**, foi a última reunião de um ano muito produtivo, com muito network, crescimento pessoal e profissional.



No dia 27-11-2023 a Sra. Aline de Farias participou como palestrante, representando a QBCAMP, de um Workshop com o tema: **“Inovação e Criatividade: Como se destacar em um mercado competitivo”**. O Workshop faz parte da disciplina Recursos humanos, negociação e vendas do Colégio Estadual André Andreratta – Quatro Barras. Parabéns a todos os envolvidos pela iniciativa, nos sentimos honrados em poder contribuir.

WORKSHOP

*"INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE: COMO SE
DESTACAR EM UM MERCADO COMPETITIVO."*

Aline de Farias -
Representante da QBCAMP
(Associação Industrial e
Comercial de Quatro Barras e
Campina Grande do Sul)

27 DE NOVEMBRO
08H30

Disciplinas: Recursos
Humanos e Negociação e
Vendas





No dia 28-11-2023 tivemos o **encerramento do Programa Crescendo e Empreendendo**. Foi no Centro de Eventos em Campina Grande do Sul as 19:00 horas.

CONVITE

**ENCERRAMENTO PROGRAMA
CRESCENDO E EMPREENDENDO**

UMA PARCERIA INÉDITA EM CAMPINA GRANDE DO SUL



MARCOS MEIER

Psicólogo, professor de matemática,
escritor e mestre em educação.

C. de Eventos Anibal Khury - Av. João de
Assunção, 236 - Campina Grande do Sul

28 de novembro às 19h

Confirme sua participação até 24/11
Vagas limitadas e gratuita

Acesse o link na descrição!

PASTRE
Impulsionando o futuro da indústria

MINATTI
FUNDAÇÃO TÉCNICA

GRACIOSA
Desde 1977 Contabilidade

OBCAMP
ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL COMERCIAL DO
CENTRO OESTE E CAMPINA GRANDE DO SUL

JM
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
CAMPINA GRANDE DO SUL

SEBRAE





O **Jantar de Confraternização de Final de Ano e Posse da Nova Diretoria** aconteceu no dia 30-11. Este ano foi no Espaço Gratia, que fica na Estrada Da Roseira, 100, Campina Grande do Sul (Chácara do Sr. Minatti).



No dia 07-12-2023 aconteceu reunião com o departamento jurídico da entidade e com empresários associados para definir as próximas ações referente a **ação coletiva contra a Copel**. Ficou definido que será marcado uma assembléia para o início do ano para dar início ao processo. Neste período as empresas associadas deverão providenciar a documentação que comprove a falta de energia e as notas fiscais do prejuízo para anexar ao processo.



No dia 14-12-2023 tivemos a **última reunião da diretoria do ano 2023**. Na ocasião participou conosco o Consultor Roberto.



No dia 16-01-2024 tivemos na sede da QBCAMP uma **Assembleia Geral Extraordinária** com início as 09:00 horas. A pauta foi autorização expressa para propositura de **Ação Cível Pública contra a Copel** em razão das constantes falhas no fornecimento de energia elétrica na região.



E o dia 18/01/2024 foi dia de planejar as ações do Ponto de Atendimento ao Empreendedor **PA - SEBRAE** que fica dentro da nossa entidade. O PA é um canal de atendimento presencial com a finalidade de fomentar o empreendedorismo, tendo como **objetivo o desenvolvimento e aprimoramento das micro e pequenas empresas, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de sua performance.** O PONTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR VAI OFERTAR PRODUTOS INOVADORES EM 2024 e esta reunião serviu para conhecer melhor o produto SEBRAETEC que será ofertado, também para criar estratégias de postagens semanais nos canais de comunicação da entidade e planejar o 1º semestre, ver o que o SEBRAE pode fazer pelos nossos associados.



Hoje 24-01-2024 tivemos reunião com a **Diretoria do Conselho da Mulher da Entidade.** Pauta: Conhecer e revisar do Regimento Interno do Conselho da Mulher e esclarecer como funciona o Sistema Associativo.



No dia 30-01-2024 tivemos a **reunião com a Diretoria do Conselho da Mulher e as Nucleadas** para alinhamento das reuniões do conselho para o ano 2024.



No dia 06-02-2024 as 15:00 horas aconteceu na entidade uma **reunião de planejamento de algumas ações que serão implementadas durante o ano**, nesta ocasião foi convidado o Sr. Junior para compartilhar conosco experiências de eventos comemorativos com bingo na associação AMECIM.



No dia 08-02-2023 aconteceu a reunião para **definirmos o calendário de eventos do 1º semestre do Conselho da Mulher e da QBCAMP.**



No dia 15-02-2024 tivemos a reunião da Diretoria do Conselho da Mulher na Sede da QBCAMP. Na ocasião o Sr. Venicio Ferreira Secretário de Indústria e Comércio de Campina Grande do Sul esteve presente para alinharmos detalhes referente a **3ª edição da EXPOQBCAMP.**





Na noite de 20 de fevereiro de 2024, realizou-se a **primeira reunião da Diretoria Executiva** na sede da QBCAMP. Durante esse encontro, diversos temas foram abordados, incluindo discussões sobre a implementação de melhorias e a concepção de novos projetos para o ano de 2024 e o treinamento com o tema entendendo associativismo na prática para os dirigentes da entidade.





No dia 21-02-2024 aconteceu a **reunião mensal do Conselho da Mulher da entidade com as Nucleadas**. (25 associadas e 05 convidadas) Reversão 01 filiação – Studio Jessica Botini.





No dia 27-02-2024 aconteceu palestra com o tema **“Técnicas e Habilidades essenciais para inspirar equipes ao sucesso”**.





Na noite do dia 11-03-2024 aconteceu o **“2º Encontro Mulheres Incríveis”** em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Foi um momento de **network, informação e descontração**, contamos com a colaboração da Andréia Perboni, com dicas de etiqueta e comportamento. O encontro aconteceu na Pizzaria Giardino, um lugar incrível, com pizzas maravilhosas. Agradecemos a presença de todas.





No dia 19-03-2024 aconteceu a **Reunião Mensal do Conselho da Mulher da Entidade**. Nesta Reunião tivemos a participação de 04 empresas expondo seus produtos, Vivi Mais Natural, Dia a Dia Moda Intima, Fitoplena e Rhana Cosméticos. Duas associadas também tiveram a oportunidade de apresentar sua empresa em um tempo estipulado de 15 minutos cada, são elas Daniele – NeoSafe - Representando Benefícios Corporativos e Amabile do Espaço Madri. No Momento Conheça a QBCAMP veio representando a ACP – Associação Comercial do Paraná o Sr. Hercílio Tadeu Coelho, que falou dos benefícios disponíveis. As demais participantes puderam participar de um pit de 30 segundos.

QBCAMP Mulher

PRÓXIMAS PALESTRANTES

DANIELE
BENEFÍCIOS CORPORATIVOS

AMABILE
ESPAÇO MADRI

19/03 • 08:00H
Terça-Feira Manhã

EXPOSITORES DO MÊS

Vivi MAIS NATURAL

DIA A DIA
MODA ÍNTIMA

Fitoplena
COSMÉTICOS

Rhana
Cosméticos









Hoje 02-04-2024 tivemos mais uma reunião de planejamento para as futuras ações que serão implementadas aqui na entidade:

- 1º Café com novos associados (onboarding), com o objetivo de instruir os novos associados sobre cultura, rotina, eventos e dinâmicas da entidade, com apresentação de 02 empresas associadas e pit das demais.
- 2º Encontros mensais online com aulas voltadas para negócios, dando a oportunidade para os associados serem os mediadores dos encontros.
- 3º Reforma da casinha para transforma-la em "Espaço do Associado".



03-04-2024 - Reunião de Planejamento do Aniversário da QBCAMP que acontecerá no dia 04-08-2024 com constelada e bingo. Será aberto para associados e comunidade em geral.



No dia 17-04-2024 aconteceu a **reunião mensal do Conselho da Mulher**, o encontro foi aqui na entidade das 08:00 as 10:00 horas. As expositoras foram: Armazem Dom Pedro, Flora Farma, Viacredi e Keroline Teixeira.



No dia 23-04 tivemos uma palestra em parceria com o SEBRAE com o tema **“Como Construir uma Marca Forte”**. O Facilitador foi Leonardo Oda.



No dia 24-04-2024, ainda em comemoração a Semana do Associativismo Empresarial promovido pela CACILESTE e CACILESTE Mulher, aconteceu um Talkshow onde a Presidente do Conselho da Mulher Tatiane Votecoski foi convidada a participar. O tema foi: **“O poder das conexões através do associativismo feminino”**.



No dia 24-04-2024 aconteceu no Restaurante Bossardi, as 9:00 horas uma reunião com representantes da nossa entidade Lucilei, Vera e Elton e representantes de empresa associada JC Móveis Sr. João, da R6 Motos Sr. Fábio, da Farmácia Stilus Farma Sr. Arthur e seu pai e do Restaurante Bossardi o Sr. Alencar. A pauta da reunião foi o **planejamento da constelada em comemoração aos 36 anos da nossa entidade**.



No dia 30-04-2024 tivemos um treinamento com o tema **“Como aumentar as vendas online”** – Estratégias de tráfego pago para aumentar as vendas. O Facilitador foi Leonardo Oda e o evento foi em parceria com o SEBRAE.



No dia 02-05-2024 tivemos **reunião do Conselho da Mulher as 80:00 horas da manhã, a Pauta foi planejamento da 3ª edição da EXPOQBCAMP.** A EXPOQBCAMP será no dia 07-08-2024 das 10:00 as 17:00 horas e será aberta ao público.



No dia 16-05-2024 tivemos reunião com representantes do SICOOB Janaina Veloso – Gerente PJ e Sr. Amauri Junuir Gerente Geral da Agência Jardim Paulista. A pauta da reunião foi **alinhamento da parceria entre QBCAMP e SICOOB para desconto nas taxas praticadas pela cooperativa como benefício aos associados e novas ações que serão feitas em conjunto.**



No dia 16-05-2024 aconteceu a reunião da Diretoria Executiva com a presença do Consultor Roberto que veio fazer a análise crítica do PCGF – Programa de Certificação em Gestão da FACIAP. **O programa é desenvolvido para levar avanços na gestão, dinâmica de trabalho e resultados das entidades empresariais.**

Por meio da Certificação, as entidades melhoram seus processos, facilitam a dinâmica de trabalhos internos e potencializam resultados.

Essa certificação é importante e oportuniza aprendizados capazes de conduzir as associações comerciais a novos patamares profissionais de desempenho.



No dia 22-05-2024 as representantes do Conselho da Mulher Franciele e Luane estiveram em reunião na Secretaria de Indústria e Comércio de Campina Grande do Sul. **A pauta foi a 3ª edição da ExpoQBCAMP que vai acontecer no dia 07-07-2024 e tem como objetivo reunir 60 expositores associados de Quatro Barras e Campina Grande do Sul.**



No dia 23-05 tivemos a reunião do Conselho da Mulher, onde no momento QBCAMP a Suelen Mota – Coordenadora do Conselho da Mulher da CACILESTE e FACIAP participou falando da Cultura Associativista. **As palestrantes do mês Foram Vera Lucia Casagrande representante da Empresa Fitoplana Campina Grande do Sul e Ana Carolina da Contabilidade Graciosa Quatro Barras. E as Expositoras de Quatro Barras 7Store e Vivi Mais Natural e de Campina Grande do Sul VS Enxovais e Kerolaine Teixeira Semi Joias.**



No dia 28-05-2024 aconteceu em nossa sede, em parceria com o SEBRAE e palestra Comunicar para Liderar. O facilitador foi João Carlos.



Também no dia 29-05 recebemos a visita da Angela, Consultora do SEBRAE que veio nos ajudar a fazer o **Planejamento das ações do Ponto de Atendimento ao Empreendedor para o 2º Semestre.**



No dia 04-06-2024 recebemos a visita de representantes da ACP – Associação Comercial do Paraná Sr. Jahyr Dias – Gerente de Vendas e Sr. Hercílio Tadeu Coelho. **A Pauta da reunião foi novos benefícios que vamos oferecer para os empreendedores de Quatro Barras e Campina Grande do Sul.**



Na noite do dia 11-06-2024 aconteceu na QBCAMP, em parceria com a VIACREDI, aconteceu a palestra com o tema “**Saber Vender**” com Fábio Souza – Palestrante, Escritor, Terapeuta Cognitivo-Comportamental.

Evento presencial
Empreendedorismo



Saber Vender

Ministrante: Fábio Souza

Participe e conheça ações para melhorar o relacionamento com o seu cliente e aumentar as suas vendas.



DATA: 11 de junho **HORA:** Início às 19h

Local: QBcamp

Endereço: R. Marcos Nicolau Strapassoni, 300 - Recanto Verde
Campina Grande do Sul/PR

Inscriva-se diretamente pelo link abaixo

Apoio:



Realização:



VIACREDI
COOPERATIVA AILOS



AILOS
SISTEMA DE COOPERATIVAS





No dia 11-06-2024 recebemos a Ângela Consultora do SEBRAE para mais uma manhã de **planejamento das ações do PA que atende os empreendedores dos municípios de Quatro Barras e Campina Grande do Sul.**



No dia 19-06-2024 aconteceu a reunião mensal do Conselho da Mulher com as Nucleadas.



No dia 21-06-2024 aconteceu o **1º Encontro 3 pilares para turbinar o faturamento do seu negócio**. O Encontro aconteceu no Teatro Municipal de Campina Grande do Sul.



Na noite do dia 25-06-2024 aconteceu uma rodada de negócios para os participantes da 3ª Edição da EXPOQBCAMP.

RODADA DE..... NEGÓCIOS

* Exclusivo para participantes da 3ª EXPOQBCAMP

Quer contribuir com o crescimento do seu negócio? Procurando oportunidades para fortalecer sua rede de contatos? Então, não perca a chance de participar da nossa Rodada de Negócios!

25 DE JUNHO DE 2023

🕒 19:00 Horas

📍 QBCAMP - Rua Marcos Nicolau Strapassoni,
300 - Campina Grande do Sul - PR



Apoio:





Na noite de ontem 27-06-2024 aconteceu mais uma **reunião da Diretoria executiva da entidade**. Agradecemos a presença de todos em especial ao Fredy, a Viviane, representantes da Prefeitura Municipal de Quatro Barras e do Sr. Milton Michelin Proprietário do Restaurante Michelin.



Nos dias 29 e 30-06-2024 a presidente do conselho da Mulher e a associada Dulciliane estiveram representando a nossa entidade em Pato Branco, em um **encontro de mulheres para falar sobre associativismo e Empreendedorismo**.



No dia 02-07-2024 aconteceu um encontro para Lideres no SEBRAE, das 13:30 as 18:00 horas - Tema: **Lideres Humanos de Hoje qua Inspiram o Amanha**.



No dia 07 -07-2024, o Ginásio de Esportes do Jardim Paulista foi palco da **3ª Edição da EXPOQBCAMP**, um evento marcado pela participação de **51 empresas expositoras de comércio e serviços de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, todas associadas. A praça de alimentação contou com a presença de 8 comerciantes locais** oferecendo uma variedade de produtos. A banda Teoria Quatro animou os presentes na praça de alimentação, que permaneceu cheia durante toda a tarde. Tivemos também atrações para as crianças, com distribuição de pipoca, pintura no rosto e cama elástica. Agradecimentos especiais foram dirigidos às prefeituras de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, assim como ao Sebrae, pelo apoio integral fornecido ao evento.





No dia 16-07-2024, realizamos mais uma **palestra na entidade com o tema "Cultura Organizacional Sistêmica"**, apresentada por Ivaneide Villaça. Foi uma noite de muito aprendizado. Na ocasião, além dos associados, recebemos representantes da ACINFAZ - Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande. Agradecemos a presença de todos.

CONVITE ESPECIAL

PALESTRA

Cultura Organizacional Sistêmica

Ivaneide Villaça!

Data: 16 de Julho de 2024

Hora: 19:00

Local: Qbcamp

Estamos empolgados em convidá-los para uma palestra incrível.



No dia 23-07-2024 aconteceu a reunião mensal do Conselho da Mulher.



No dia 25-07-2024, a QBCAMP sediou a **Reunião Trimestral de Coordenadoras e Vice Coordenadoras dos Conselhos, Núcleos, Câmaras e CMEC da CACILESTE Mulher**. Foi uma manhã repleta de informações, aprendizado, troca de experiências e networking. O encontro foi coordenado pela Sra. Suelen Motta e Sra. Rossany Zappe, Coordenadora e Vice Coordenadora da CACILESTE Mulher, respectivamente, e contou também com a presença da Sra. Paola Batistela, Presidente da FACIAP Mulher.



No dia 06-08-2024 aconteceu em parceria com o SEBRAE a Palestras com o tema **“Aumente suas vendas, aprendendo a vender para o Governo”**. Essa palestra é uma ótima oportunidade para quem quer fornecer para as prefeituras através de Licitações.

The poster is for a business seminar. It features a blue background with a green diagonal stripe. At the top left is a logo of a stylized tree. Next to it is the text 'PONTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR'. To the right is the SEBRAE logo. Below the tree logo, the word 'Palestra' is written in a green box. The main title 'Aumente suas vendas, aprendendo a vender para o Governo' is in white text. To the right, the date '06 de Agosto' and time 'Às 19h' are displayed in white. At the bottom left, the QBCAMP logo and address 'R. Marcos Nicolau Strapassoni, 300 - Recanto Verde, Campina Grande do Sul - PR' are shown. A dark blue banner at the bottom contains the phone number 'SAIBA MAIS (41) 3672-1041'. At the very bottom center is the QBCAMP logo.



No dia 20-08-2024 aconteceu reunião na QBCAMP para tratar sobre a **Ação coletiva que a Entidade está movendo contra a Copel, devido as quedas de energia nos municípios de Quatro Barras e Campina Grande do Sul.**



No dia 20-08-2024 aconteceu palestra na QBCAMP com o tema “**Você protagonista do seu sucesso**”. Foi uma parceria entre QBCAMP, SEBRAE e FECOMÉRCIO.

Você protagonista do seu sucesso!

Técnicas para potencializar o marketing do seu negócio e alavancar seus resultados.

 **20.08**
Às 19h

 **QBCAMP**
Rua Marcos Nicolau Strapasson, 300 -
Recanto Verde Campina Grande do Sul/PR

Evento Gratuito Inscrições no link na descrição



PALESTRA

Cristiano Machado
Especialista em Gestão da Experiência do Cliente,
Co-Fundador e CEO da plataforma Amplifique.me

Realização:

Apoio:



No dia 23-08-2024 a QBCAMP é destaque na 4 Convenção da CACILESTE, onde foi novamente reconhecida pela FACIAP, Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná, no Programa de **Certificação em Gestão da Faciap em parceria com o SEBRAE, onde a QBCAMP foi Certificada como entidade OURO**, sendo reconhecida como a associação com maior pontuação no Leste do Paraná. E também nesta ocasião a **Empreendedora de Quatro Barras Viviane foi premiada como vencedora do IV Premio QBCAMP Mulher Empreendedora**.





No dia 26-08-2024 aconteceu na QBCAMP uma reunião com empresários da região e representantes da Copel para discutir o problema das quedas de energia que afetam a região.



No dia 26-08-2024 tivemos uma reunião com o Presidente da Sindimetal Paraná Sr. Júlio Maciel, a gestora Tania, e o diretor da QBCAMP Lauro Pastre e o Presidente da QBCAMP Jair Minatti. Pauta da reunião do Senai Quatro-Barras.



No dia 28-08-2024 Reunião diretoria do conselho da mulher 10:30 na empresa Faço Locação – Quatro Barras. A Pauta da reunião foi a **organização de uma Rodada de Negócios Inter Municipal com feira que acontecerá no Rotary Clube em Quatro Barras** no mês de Outubro.



No dia 28-08-2024 ocorreu nas dependências da Empresa Faço Locação – Quatro Barras a reunião mensal do Conselho da Mulher, com as duas principais palestrantes, Keroline Teixeira representante da Semi Joias e Jeane Mota representante da Automação Curitiba. Tendo também quatro expositoras, Dia a Dia Moda Intima, GG Donuts e Coffee, Vivi Mais Natural e AllCross.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER nº 48/2024

Processo nº 705/2024

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antonio Cezar Creplive, que visa à declaração de utilidade pública **Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul – QBCamp**, associação sem fins lucrativos, para que a mesma possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Autor da proposta apresentou justificativa escrita descrevendo as atividades desenvolvidas e as finalidades estatutárias da Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul – QBCamp.

Foram ainda anexados ao processo os documentos necessários à comprovação do atendimento aos requisitos legais exigidos pela Lei Municipal nº 02/1993, a qual regulamenta as normas para a declaração de utilidade pública de Sociedades Cíveis, Associações e Fundações constituídas no Município de Quatro Barras.

Os autos vieram para análise e fundamentação escrita por parte do Departamento Jurídico.

É o breve relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Cumprindo inicialmente destacar que, o controle prévio de constitucionalidade realizado por este Departamento Jurídico nos termos de sua competência legal, restringe-se à apreciação da legalidade e da constitucionalidade da proposição legislativa sob quatro aspectos, quais sejam: 1) se o Município possui competência constitucional para legislar sobre a matéria; 2) se foram observadas as regras de iniciativa para deflagração do processo legislativo inovador; 3) se o projeto apresentado viola regras ou princípios da Constituição Federal de 1988 ou da Lei Orgânica Municipal; 4) se a propositura atende aos aspectos formais de técnica legislativa.

Registra-se ainda que, o presente parecer possui caráter apenas opinativo, não produzindo nenhum efeito vinculante em relação às decisões de caráter



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

político que deverão ser tomadas pelas Comissões permanentes e pelo plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras.

Feitos estes apontamentos, passa-se a analisar os aspectos constitucionais e legais da proposição legislativa, bem como os documentos anexados ao processo nº 705/2024.

2.1 DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL

O primeiro ponto a ser analisado diz respeito à competência do Município para legislar sobre a matéria objeto da proposição legislativa em apreço.

O Projeto de Lei em análise visa à declaração de utilidade pública da **Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul – QBCamp**, associação sem fins lucrativos, para que a mesma possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei.

Nota-se, portanto, que a matéria versada na presente propositura diz respeito ao reconhecimento do fim público de determinada associação de direito privado, a fim de que a mesma possa gozar de eventuais benefícios legais.

Mais que um título honorífico, trata-se do reconhecimento pelo Município em relação a uma entidade privada que coopera com o Estado na consecução de atividades de interesse público. Assim, a pessoa jurídica constituída com o fim exclusivo de servir à coletividade terá os benefícios que a lei lhe conferir.

Nesta perspectiva, a declaração de utilidade pública serve, em última análise, como ferramenta de que dispõe o ente político para estimular a atuação complementar de entidades privadas na área da sua atuação, no caso em apreço, no desenvolvimento comercial, industrial, social e econômico da região.

Vale ainda destacar que, a Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública federal, estadual e municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Dessa forma, compete a cada ente federativo estabelecer os requisitos para o reconhecimento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como entidades de utilidade pública.

Na esfera municipal, caberá ao Executivo ou ao Legislativo, no exercício de sua autonomia política, editar lei genérica que especifique os requisitos que devem ser atendidos pela entidade, a fim de que possa ser beneficiada com essa titulação e com os benefícios legais decorrentes desta declaração de utilidade pública.

No âmbito do Município de Quatro Barras, o ato declaratório é



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

veiculado por lei ordinária, conforme determina a Lei Municipal nº 02/1993, a qual regula as normas para a declaração de utilidade pública de Sociedades Civas, Associações e Fundações.

Cuida-se de ato administrativo, sob o ponto de vista material. Todavia, é lei em sentido formal.

Desse modo, a edição de lei para declaração de associação sem fins lucrativos como de utilidade pública municipal, é matéria que se insere na competência legislativa do Município, nos termos do artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Diante do exposto, este parecerista opina pela constitucionalidade formal orgânica do presente projeto, ante a competência do Município para dispor sobre a matéria objeto da proposta legislativa em análise.

2.2 DA INICIATIVA DO PROJETO

O Projeto foi devidamente apresentado por Vereador no pleno exercício do mandato, o qual possui legitimidade para deflagração do processo legislativo inovador voltado à declaração de utilidade pública municipal.

De igual sorte, o projeto de lei não invade a competência disposta no art. 47 da LOM, inexistindo, portanto, vício de iniciativa.

Diante do exposto, este parecerista opina pela constitucionalidade formal subjetiva da presente proposição, ante a inexistência de vício de iniciativa.

2.3 DA CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL E DA LEGALIDADE

Sob o ponto de vista material, verifica-se que o Projeto de Lei em análise se encontra em perfeita harmonia com as disposições constitucionais e infraconstitucionais que disciplinam a matéria, não incorrendo em vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade, pois, não invade a competência do Chefe do Poder Executivo.

Diante do exposto, verifica-se existir amparo constitucional para que o Município legisle sobre o assunto versado no Projeto de Lei em análise, o qual, como visto, pretende a declaração de utilidade pública de associação comercial e industrial.

Quanto a tramitação legislativa em Plenário, deverá ser observado o disposto no art. 114 do Regimento Interno, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 114 As deliberações da Câmara Municipal dar-se-ão em dois turnos de discussão e votação, sendo tomadas segundo o "quórum" previsto na Lei Orgânica do Município.

§ 3º Dar-se-á em um único turno de discussão e votação, deliberação sobre as seguintes matérias:

VII - sobre declaração de utilidade pública de entidade. (destaquei)

CONCLUSÃO

Diante das considerações acima apresentadas, esta Assessoria **OPINA** pela **ADMISSIBILIDADE** jurídica do presente Projeto de Lei. Trata-se, porém, de parecer meramente opinativo, que poderá ou não ser acolhido pelos nobres vereadores.

Ante o exposto, encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação.

Quatro Barras, em 04 de setembro de 2024.

JOÃO CREPLIVE NETO
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/PR Nº 105.706